SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CIS/AMSO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 008/2013, para a compra de um computador tipo *notebook* com a 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-3230M (2.6GHz até 3.2GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3Mb Cache), Disco Rígido 750GB, SATA (7200 RPM), 4 GB de SDRAM DDR3 Singlechannel a 1600 MHz, Disco Rígido 750GB, SATA (7200 RPM), Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x), Tela WLED HD (720p) de 15.6 polegadas com anti-reflexo, Placa de Vídeo Intel® HD Graphics, Office Trial - Válido por 30 dias, Windows 8 Single Language (Português), McAfee Security Center - 1 ano; 1 ano de Suporte no local 24h, 7 dias por semana, para uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/AMSO, com fundamento no Art. 24, inciso II e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, valor total de **R$ 1.799,00 (hum mil setecentos e noventa e nove reais),** à empresa Microfácil Informática Ltda – ME - CNPJ 08.010.923/0001-36.

Currais Novos-RN, em 16 de agosto de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Presidente Cis/amso

Publicado por:
Jadson Anderson Medeiros da Silva
Código Identificador:1F80A747

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-P

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2013-P, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANQUICILENE MARIA DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - ROTA 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 14.960,000 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 002 - ROTA 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:49

Adjudicado para: LENILSON DANTAS DA CUNHA FILHO, pelo menor lance de R$ 29.370,000 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Lote: 003 - ROTA 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 14.784,000 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 004 - ROTA 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:56

Adjudicado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, pelo menor lance de R$ 15.206,400 (Quinze Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - ROTA 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:56

Adjudicado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, pelo menor lance de R$ 11.880,000 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 006 - ROTA 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 13.292,400 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 007 - ROTA 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:11:16

Adjudicado para: FRANCISCO JOSENILTON AVELINO, pelo menor lance de R$ 54.417,000 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais).

Lote: 008 - ROTA 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 58.960,000 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 009 - ROTA 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:56

Adjudicado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, pelo menor lance de R$ 26.268,000 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 010 - ROTA 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 40.273,200 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Lote: 011 - ROTA 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:11:28

Adjudicado para: LUIZ MARTINS DA SILVA, pelo menor lance de R$ 22.792,000 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 012 - ROTA 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:11:36

Adjudicado para: RICARDO DA CUNHA VIANA, pelo menor lance de R$ 34.636,800 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 013 - ROTA 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:11:48

Adjudicado para: JUSSELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, pelo menor lance de R$ 52.272,000 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Lote: 014 - ROTA 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 75.504,000 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

Lote: 015 - ROTA 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 47.520,000 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Lote: 016 - ROTA 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 22.000,000 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lote: 017 - ROTA 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 32.384,000 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 018 - ROTA 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:12:08

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO TARGINO MEDEIROS, pelo menor lance de R$ 25.168,000 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 019 - ROTA 19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 12.144,000 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lote: 020 - ROTA 20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 26.400,000 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 021 - ROTA 21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 51.040,000 (Cinquenta e Um Mil, Quarenta Reais).

Lote: 022 - ROTA 22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 15.734,400 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 023 - ROTA 23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 024 - ROTA 24

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 9.108,000 (Nove Mil, Cento e Oito Reais).

Lote: 025 - ROTA 25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:12:27

Adjudicado para: JOSÉ IVANALDO DE OLIVEIRA, pelo menor lance de R$ 22.792,000 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 026 - ROTA 26
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 11.800,800 (Onze Mil, Oitocentos Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 027 - ROTA 27
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:11:36

Adjudicado para: RICARDO DA CUNHA VIANA, pelo menor lance de R$ 51.559,200 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 029 - ROTA 28
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 22.946,000 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 030 - ROTA 29
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 32.560,000 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 031 - ROTA 30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 60.480,000 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 032 - ROTA 31
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:13:19

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 61.830,000 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Lote: 033 - ROTA 32
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/04/2013 às 15:10:17

Adjudicado para: E C DE MACEDO-ME, pelo menor lance de R$ 61.830,000 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

FRANQUICILENE MARIA DA SILVA

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:3D4357A6

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-P

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2013-P, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - ROTA 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.960,000 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 002 - ROTA 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: LENILSON DANTAS DA CUNHA FILHO, C.P.F. nº 107.511.084-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.370,000 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Lote: 003 - ROTA 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.784,000 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 004 - ROTA 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, C.P.F. nº 915.617.104-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.206,400 (Quinze Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - ROTA 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, C.P.F. nº 915.617.104-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.880,000 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 006 - ROTA 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.292,400 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 007 - ROTA 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: FRANCISCO JOSENILTON AVELINO, C.P.F. nº 968.792.114-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54.417,000 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais).

Lote: 008 - ROTA 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58.960,000 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 009 - ROTA 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: JOSE MARCOS BENTO DA SILVA, C.P.F. nº 915.617.104-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.268,000 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 010 - ROTA 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40.273,200 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Lote: 011 - ROTA 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: LUIZ MARTINS DA SILVA, C.P.F. nº 401.055.847-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.792,000 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 012 - ROTA 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: RICARDO DA CUNHA VIANA, C.P.F. nº 023.769.134-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34.636,800 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 013 - ROTA 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: JUSSELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 392.278.554-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52.272,000 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Lote: 014 - ROTA 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.504,000 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

Lote: 015 - ROTA 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47.520,000 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Lote: 016 - ROTA 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.000,000 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lote: 017 - ROTA 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.384,000 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 018 - ROTA 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: MARCOS ANTONIO TARGINO MEDEIROS, C.P.F. nº 875.955.754-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.168,000 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 019 - ROTA 19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.144,000 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lote: 020 - ROTA 20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.400,000 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 021 - ROTA 21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51.040,000 (Cinquenta e Um Mil, Quarenta Reais).

Lote: 022 - ROTA 22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.734,400 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 023 - ROTA 23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 024 - ROTA 24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.108,000 (Nove Mil, Cento e Oito Reais).

Lote: 025 - ROTA 25
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: JOSÉ IVANALDO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 012.373.914-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.792,000 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 026 - ROTA 26
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.800,800 (Onze Mil, Oitocentos Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 027 - ROTA 27
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: RICARDO DA CUNHA VIANA, C.P.F. nº 023.769.134-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51.559,200 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 029 - ROTA 28
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.946,000 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 030 - ROTA 29
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.560,000 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 031 - ROTA 30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60.480,000 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 032 - ROTA 31
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61.830,000 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Lote: 033 - ROTA 32
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: E C DE MACEDO-ME, C.N.P.J. nº 16.416.787/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61.830,000 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:718E7F78

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA E C DE MACEDO-ME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** E C DE MACEDO-ME – **CNPJ Nº**: 16.416.787/0001-07. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR AS **ROTAS Nº: 001, 003, 006, 008, 010, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 028, 029, 030, 031 e 032.** NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 729.550,80 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:CB636552

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – LENILSON DANTAS DA CUNHA FILHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** LENILSON DANTAS DA CUNHA FILHO – **CPF Nº**: 107.511.084-05. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 002**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 29.370,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:585FC226

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – JOSÉ MARCOS BENTO DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** JOSÉ MARCOS BENTO DA SILVA – **CPF Nº**: 915.617.104-82. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR AS **ROTAS Nº: 004**, **005 e 009.** NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 53.354,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:08B9A08F

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO JOSENILTON AVELINO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSENILTON AVELINO – **CPF Nº**: 968.792.114-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 007**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 54.417,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:75536264

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – LUIZ MARTINS DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** LUIZ MARTINS DA SILVA – **CPF Nº**: 401.055.847-46. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 011**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 22.792,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:25E0A02B

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – RICARDO DA CUNHA VIANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** RICARDO DA CUNHA VIANA – **CPF Nº**: 023.769.134-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR AS **ROTAS Nº: 012**, **e 027.** NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 86.196,00 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:80F8CA2C

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – JUSSÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** JUSSÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – **CPF Nº**: 392.278.554-91. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 013**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 52.272,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:9223C30A

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – MARCOS ANTONIO TARGINO MEDEIROS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** MARCOS ANTONIO TARGINO MEDEIROS – **CPF Nº**: 875.955.754-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 018**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 25.168,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:E1B679DA

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAB/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – JOSÉ IVANALDO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A):** JOSÉ IVANALDO DE OLIVEIRA – **CPF Nº**: 012.373.914-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA ZONA RURAL PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI, PAIF, PETERN E PNAT, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN; BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA O GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE LIXOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. QUE OFERTOU LANCE VENCEDOR A **ROTA Nº: 025**, NA QUANTIA EQUIVALENTE A **R$ 22.792,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.36.99 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. **DATA DE INÍCIO:** 17 DE ABRIL DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:3AAD91D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2013.08.06-01CC. Partes: O SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Alexandria e a empresa/pessoa física EMMANUEL SILVA PIRES.Objeto: PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA,TAIS COMO PROJETOS, AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ASSIM COMO OFERECER RECOMENDAÇÕES TECNICAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência Contratual: de 14 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014. Signatários: ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e EMMANUEL SILVA PIRES.

Data de Assinatura do Contrato:
14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2227B4DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 12/08/2013, onde ler **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, Tipo Menor Preço Global, no dia 09 de Agosto de 2013, às 10:30h,

leia-se **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, Tipo Menor Preço Global, no dia 23 de Agosto de 2013, às 10:30h, visando a Contratação de interessado para a locação de equipamentos de som para a realização de eventos do Município de Angicos/RN.

Angicos/RN, 16 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:9A2E27EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 12/08/2013, onde ler **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**, Tipo Menor Preço Global, no dia 09 de Agosto de 2013, às 14:00h, leia-se **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**, Tipo Menor Preço Global, no dia 23 de Agosto de 2013, às 14:00h, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso e fornecimento de alimentação (almoço e janta), destinado a atender as necessidades da prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Angicos/RN, 16 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:A337D2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 12/08/2013, onde ler **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**, Tipo maior desconto, no dia 09 de Agosto de 2013, às 15:00 horas, leia-se **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**, Tipo maior desconto, no dia 23 de Agosto de 2013, às 15:00h, visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços em carros, maquinas e motos, na frota da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

Angicos/RN, 16 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3198A308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Determina o remapeamento e levantamento de informações das unidades habitacionais do Município, inclusive Zona Rural, para fins de estudo e elaboração de planejamento das ações domiciliares e comunitárias de saúde pública, em conformidade com as diretrizes do SUS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

1) A necessidade de levantamento das informações e atualização do mapeamento das unidades habitacionais para planejamento das ações domiciliares comunitárias.

2) Que incumbe ao Agente de Combate às Endemias o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde;
3) Serem os Agentes de Combate às Endemias os principais executores de qualquer planejamento das ações domiciliares e comunitárias de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado o remapeamento e levantamento das informações de todas as unidades habitacionais do Município, incluindo as localizadas na Zona Rural, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Os Agentes de Combate às Endemias são responsáveis pela execução do remapeamento e recastramento.
§1° O cadastramento de todas as unidades habitacionais se dará através do Boletim de Reconhecimento Geográfico, conforme modelo prescrito no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Cabe aos Agentes de Combate às Endemias:
a) Registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos para direcionar ações públicas na área;
b) Realizar outras atividades indispensáveis à execução, quando requeridas por sua chefia imediata.
c) Emitir relatórios da atividade, quando solicitado;

Art. 4º. O prazo para realizar todo o cadastramento das unidades habitacionais é de 06 (seis) meses.

Art. 5º. Fica autorizada, se extremamente necessário, o trabalho de horas extraordinárias pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 6º. O servidor que imotivadamente se negar a colaborar ou contribuir com o retardo do trabalho terá contra si aberto procedimento administrativo visando apurar eventual falta funcional.

Art. 7º. As despesas decorrentes da edição deste Decreto correrão à conta de dotações específicas, consignadas nos orçamentos pertinentes.

Art. 8º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do PrefeitoMunicipal de Angicos/RN, 14 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:AD77BDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Francisco Anderson de Souza Silva** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Gestão dos Sistemas de

Informação/CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 14 de agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito de Angicos

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C4C5F76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidora e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº: 813 de 03 de Janeiro de 2011 – que dispõe da Reestruturação Administrativa do Poder Executivo do Município de Angicos;

Considerando que a servidora **Maria de Lourdes Pontes Neta**, nomeada como candidata aprovada em concurso público de Angicos sob portaria nº 212/2013, de 02 de Agosto de 2013 para o cargo de Enfermeiro – PSF-S13, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, com ênfase inclusive em horários diferenciados dos demais servidores. Exercendo com zelo e competência o acompanhamento de todos os programas de atenção a Saúde Básica do Município de Angicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Maria de Lourdes Pontes Neta**, gratificação 52% (Cinquenta e dois por cento) do salário base do cargo de Enfermeiro – PSF-S13, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:544C0D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **José Willamy Faustino de Lima**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 042/2013 de 24 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, com ênfase inclusive em horários diferenciados dos demais servidores, exercendo com zelo e competência o remapeamento e do Município de Angicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **José Willamy Faustino de Lima**, horas extras pela prestação de serviços de remapeamento e levantamento de informações de unidades habitacionais do Município de Angicos por um período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:2C21C698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Jacaúna Lopes de Araújo**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 026/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, com ênfase inclusive em horários diferenciados dos demais servidores, exercendo com zelo e competência o remapeamento e levantamento de informações do Município de Angicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Jacaúna Lopes de Araújo**, horas extras pela prestação de serviços de remapeamento e levantamento de informações de unidades habitacionais do Município de Angicos por um período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:8CF583DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Walter Filho Paulino dos Santos** para o Cargo de Motorista – G07 -, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 02 de agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:23AA3D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Maria do Rosário Costa Saraiva, requerida em 14/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de Merendeira ocupado anteriormente por Maria do Rosário Costa Saraiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0B1FE530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Giová Martins da Trindade , requerida em 01/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de ASG ocupado anteriormente por Giová Martins da Trindade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Agosto de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:FEBE4E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JACAUNA LOPES DE ARAUJO,** Mat. 2588, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, 10(dez) diárias para custear despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, durante sua estadia na cidade de Caicó/RN, no dia 19/08/2013 a 23/08/2013 e de 26/08/2013 a 30/08/2013, cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h00min, com o objetivo de participar de uma Capacitação para Laboratorista em Identificação dos Triatomíneos, como também Laminas para Identificação do Parasito Tripanossoma Cruze vetor transmissor da doença de chagas. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:9E95E201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0617/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Elsa Pereira Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora do NASF** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8E6A3E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0618/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Kátia Rusie Alves de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 05 de agosto a de 2013, Para deslocamento em caráter de urgência com um paciente para submeter a tratamento médico de alta complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D3CFA4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0619/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao servidor(a) **Geraldo Vicente da Costa Neto,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 02 de agosto a de 2013, Para Participar da 4ª Conferencia Regional do Meio Ambiente sobre o Tema: Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:992957C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0620/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Izaura Abília Silveira de Menezes,** portadora de Matrícula: 1514 GNM - TSA/Técnico Administrativo, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/08/2013 a 03/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DAB16A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0621/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA Nº 0621/2013 de 06 de agosto de 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria das Graças de Oliveira,** portadora de Matrícula: 9653 GNM - GNO-A - Auxiliar De Infraestruturar/Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/08/2013 a 03/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BF62E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0622/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria da Soledade Martins Pinheiro,** portadora de Matrícula: 1561, ATS I - Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/08/2013 a 03/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C7CB5D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0624/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária (s) ao servidor(a) **Pollastry Venicius Alves Diógenes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 12 a 16 de agosto a de 2013, Para participar do I Modulo do Curso de ações Básicas em Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A179BF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0625/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao servidor(a) **Geovani Soares de Freitas,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 07 de agosto a de 2013, Para participar de uma reunião sobre a campanha de vacinação anti-rábica, canina/felina/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de agosto de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D025C448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 039/2013

A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN **CNPJ nº 08.349.011/0001-93**, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **29/08/2013**, às **15h00min** na sede da prefeitura Municipal Praça Francisco Pinto nº 56, Centro Apodi/RN no **(setor de licitações).** Objeto: Contratação de Clinicas Especializada em Serviço de Radiologia. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura **08:00 hs as 12:00 hs.**

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:E9DBA8E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 325/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **WALDEMIR ALEXANDRE DE AZEVEDO,** portador do RG Nº 2.075.194 – SSP/RN e CPF nº 671.275.924-20, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DDD4874D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 426/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA,** portador do RG Nº 002.265.922 – SSP/RN e CPF nº 047.877.404-40, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** do Setor dos Vigilantes, da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:620C7FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 401/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SIMÃO,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de A.S.G (auxiliar de serviços gerais), matrícula 960.570, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013.

Arez/RN, 26 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DA8488FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 413/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora **ALDA MARIA DE SANTANA,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professora P1-E, matrícula 890.165, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:47C8BDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2013

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2013, publicado na Edição N° 0967 de 15 de agosto de 2013
No aviso de licitação do Pregão Presencial N° 000020/2013 onde lê-se "MENOR PREÇO GLOBAL", leia-se "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2013 REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, Torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES.** A sessão pública foi devidamente remarcada em função de alteração no Edital. Desse modo, conforme prevê o Art. 21, §4º da Lei 8.666/93, fica designada para o dia 23 de agosto de 2013 às 10hs a sessão de recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 13 de agosto de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:82BE1C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 CONTRATO Nº 20130038

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATANTE: Município de Boa Saúde/RN
CONTRATADA: TAC RENT CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-ME (CNPJ nº 05.097.586/0001-78)

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Pela presente, fica a empresa TAC RENT CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-ME (CNPJ nº 05.097.586/0001-78) advertida pela ocorrência do fato abaixo assinalado, podendo ser aplicada multa diária, prevista no Edital de Licitação até a devida regularização da obrigação descumprida, sendo elas:

Cumprir as disposições previstas no ato convocatório e nas cláusulas deste contrato;
Pela paralisação dos serviços, prejudicando a continuidade dos serviços ora contratados, deixando os alunos da rede municipal de ensino, sem acesso ao transporte escolar;
Devido a paralisação das atividades corridas em 16 de agosto de 2013, os alunos da rede municipal de ensino encontra-se sem frequentar as aulas, em virtude da impossibilidade de locomoção até suas respectivas escolas.

Dispõe a Cláusula Décima Sétima do Termo de Contrato n° 20130038, vinculado ao Pregão Presencial N° 006/2013, sobre as penalidades cabíveis a empresa contratada, a qual poderá ser aplicadas seguintes sanções, conforme determina os artigos 86 e 87 da lei n° 8.666/93, *in verbis*:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados."
Ante o exposto, fica a empresa TAC RENT CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA-ME (CNPJ nº 05.097.586/0001-78) intimada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia, nos termos da Lei n° 8666/93, bem como dar continuidade aos serviços prestados, sob pena de, em caso de reincidência do fato, serem aplicadas as penalidades legais.

Boa Saúde/RN, 16 de agosto de 2013.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:82B51792

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2013 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 02 de agosto de 2013, visando o REGISTRO DE PRAÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM ACOPLAMENTO DE TRANQUE DISTRIBUIDOR COM CAPACIDADE DE 3.000 (TRÊS MIL) LITROS DESTINADOS À LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000017/2013, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2013, às 10hs.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8D9C1188

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 108/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Comitê Local do Plano de Ação Articulada - PAR do Município de Brejinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear de acordo com as determinações impostas pela Legislação pertinente os membros para compor o Comitê Local do Plano de Ação Articulada – PAR.
1 – Rita de Cássia Oliveira Barbosa
2 – Luiz Paulino Teixeira Neto
3 – Edna Maria da Costa
4 – Wellington Gomes da Silva
5 – Eriguacira Cristina da Silva
6 – Maria Luciana da Silva
7 – Célia Maria Oliveira da Silva
8 – Roberto Antônio Silva
9 – Alcemir Alves da Costa
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6542D38B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 52 de 2013.

Port. 052.

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças**,** o Sr. **Antonio Fernandes Barbosa**, CPF 200.833.944-00;
Art. 2°. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Genival Teixeira Gomes**, CPF 474.393.434-68;
Art. 3º. EXONERAR do Cargo em Comissão Procurado Geral Municipal, o Sr. **Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues**, CPF 012.568.894-66
Art. 4º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Contador Geral Municipal, o Srº **Francisco Canindé de Andrade**, CPF 041.308.124-98 e inscrito na CRC/RN 7095/O-2;

Art. 5º. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 16 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:CD5C59F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 53 de 2013.

Port. 053/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. Alcélio Fernandes Barbosa, CPF 036.451.074-05;
Art. 2º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, a Srª Marilene Rodrigues de Souza, CPF 792.379.914-87;
Art. 3º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a Srª Anízia Maria Tenório da Silva, CPF 045.200.934-06;
Art. 4º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, o Sr. Diego Pereira de Souza, CPF 353.229.998-4;
Art. 5º. EXONERAR do Cargo em Comissão Controlador Geral Municipal, o Sr. Lucas Toshio Kobayashi, CPF 093.563.484-30;
Art. 6º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, o Srª. Marcélia Tenório Silva do Nascimento, CPF 042.182.894-33;

Art. 7º. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 16 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:BDE5AB84

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 54 de 2013.

Port. 054/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro, a Senhora ELISILEIDE DOS SANTOS GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte, portadora do CPF/MF 025.757.274-05.

Art. 2º. A presente entra em vigor a contar desta data de 16 de agosto de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 16 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:EE2C82AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 55 de 2013.

Port. 055/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora LEANE DOS SANTOS BARROS, brasileira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte, portadora do CPF/MF 045.900.634-76.

Art. 2º. A presente entra em vigor a contar desta data de 16 de agosto de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 16 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:85BB354F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 56 de 2013.

Port. 056/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, a Senhora ALDA ELIAS DE MORAIS, brasileira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte, portadora do CPF/MF 503.678.384-00.

Art. 2º. A presente entra em vigor a contar desta data de 16 de agosto de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 16 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:1BF92D65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO - ATA DE ASSEMBLÉIA - SEMAS

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

Aos 18 de Julho de 2013, às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal situada na Rua São Sebastião,s/n, nesta cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de alterar a comissão de acompanhamento de obras composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal. Presentes a esta Assembléia os senhores e senhoras, conforme lista em anexo. Dando inicio a reunião a secretária de Assistência Social a Srta. Alexandra da Silva Fernandes, CPF 008.426.514-03, abriu a reunião destacando a importância do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, como forma de cada vez mais garantir a inclusão social às famílias mais vulneráveis a algumas demandas necessárias a sua maior qualidade de vida e desenvolvimento humano e social. Após explanação de todo o programa foi destacada a alteração da Comissão de Acompanhamento das Obras-CAO, e por sugestão dos presentes ficou acordado que a Srta. Alexandra da Silva Fernandes, ficará encarregada de presidir/relatar a assembléia e que a mesma passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. O poder Público indicou o nome da Srta. Alexandra da Silva Fernandes, Secretária Municipal de Assistência Social, como representante do município, o qual foi por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação da Presidenta eleita ficou decidido que a Srta. Gilvanda Felipe da Silva ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão e pela Segunda Secretaria a Sra. Renata Silva Cosme. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossados nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária, as Srtas. Alexandra da Silva Fernandes, Gilvanda Felipe da Silva e a Sra. Renata Silva Cosme respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Srta. Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Caiçara do Rio do Vento, 18 de Julho de 2013.

ALEXANDRA DA SILVA FERNANDES
Representante do Poder Público

GILVANDA FELIPE DA SILVA
1ª Representante dos Beneficiários

RENATA SILVA COSME
2ª Representante dos Beneficiários

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5BDBF103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 13/2013 com início 10 de junho de 2013, realizada em 21 de junho de 2013, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
EMPRESAS
1 - Cavalcante e Cia Ltda – ME – CNPJ 10.655.938/0001-01 – vencedora dos itens: 1; 2; 4; 5; 10; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 28; 29; 30; 31; 34; 35; 39; 41; 43; 44; 46 e 48, totalizando a

importância de R$ 30.615,24. (trinta mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
2 – CLARIT COMERICAL EIRELI – CNPJ 02.898.098/0001-24, vencedora dos itens: 3; 6; 12; 23; 24; 25; 32; 33; 36; 38; 40; 42; e 45, totalizando a importância de R$ 15.462,96 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
3 – UP – Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME – CNPJ 17.318.988/0001-34, vencedora dos itens: 7; 8; 9; 11; 13; 17; 27; 37; 47; e 49, totalizando o valor de R$ 14.185,20 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Canguaretama/RN, 27 de junho de 2013.

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:3959F7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

AVISO DE CANCELAMENTO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que está suspenso a sessão do Pregão Presencial nº 026/2013, marcada para o dia 23/08/2013, e que a nova data para realização da sessão do referido certame licitatório, será posteriormente publicada nos mesmos meio de comunicação. Maiores informações poderão ser adquiridas por solicitação através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 15 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:5CBC64B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE CANCELAMENTO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que em virtude de adequação do Edital do Pregão Presencial supra mencionado, resolve suspender a sessão do mesmo, marcada para o dia 23/08/2013, e que a nova data para realização da sessão do referido certame licitatório, será posteriormente publicada nos mesmos meio de comunicação. Maiores informações poderão ser adquiridas por solicitação através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. Contato: (084) 3241-1900.

Canguaretama/RN, 15 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:DC408F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

AVISO DE SUSPENSÃO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que em virtude de adequação do Edital do referido Pregão, resolve suspender a sessão do mesmo, marcada para o dia 23/08/2013, e que a nova data para realização da sessão do referido certame licitatório, será posteriormente publicada nos mesmos meio de comunicação. Maiores informações poderão ser adquiridas por solicitação através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. Contato: (084) 3241-1900.

Canguaretama/RN, 15 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDOLOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:549F5CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 021/2013

AVISO DE HABILITAÇÃO, O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação das empresas: DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 16.826.043/0001-60; SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ 11.511.020/0001-43; CIRUFARMA COMERICO LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-06; PHOSPODONT LTDA – CNPJ 04.541.626/0001-75; CRM LTDA – CNPJ 04.679.119/0001-93; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.800.122/0001-98; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 12.305.387/0001-73**,** participantes do Pregão Presencial - RP nº 021/2013. Fica desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei. Comunica ainda que o processo em sua integra, encontra-se na CPL situada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para vistas de que assim o desejar.

Canguaretama, 06 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C324D1FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 022/2013

AVISO DE HABILITAÇÃO, O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação das empresas: JOSILMA MARIA DE CARVALHO – ME – CNPJ 04.805.345/0001-73; e SPORTS MAGAZINE LTDA – CNPJ 04.826.424/0001-60**,** participantes do Pregão Presencial - RP nº 022/2013. Fica desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei. Comunica ainda que o processo em sua integra, encontra-se na CPL situada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para vistas de que assim o desejar.

Canguaretama, 06 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:FF64B1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 028/2013, com objeto de aquisição de veículos e motocicletas. A sessão pública será realizada no dia 30 de agosto de 2013, às 09h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido por meio

eletrônico diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro ou solicitado pelo email: licitação@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 09 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:3296C41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REF. AGRÁRIA RIACHÃO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor global: R$ 868.167,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Vigência: 24 de junho de 2013 à 31de dezembro de 2013.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, Elenilde Maria Ângela de Oliveira e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto

Publicado por:
Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho
Código Identificador:9BE5F8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA P. A. ROSÁRIO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor global: R$ 754.365,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 24 de junho de 2013 à 31de dezembro de 2013.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, Francisco Jalmir da Silva e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho
Código Identificador:C6700F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DO ANO LETIVO 2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 14 de Maio de 2013, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opinamos favoravelmente pela proposta da Licitante: LUIZ FLÁVIO ALVES MEDEIROS ME - CNPJ: 13.302.601/0001-09, saiu vencedor no Lote 01; totalizando o valor de R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais), como a mais vantajosa para este Município, por apresentarem menor preço na presente Licitação, bem como por se encontrarem dentro do valores estimados para contratação com esta Prefeitura.

JAIRO CAVALCANTIDE DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho
Código Identificador:A090C043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DO ANO LETIVO 2013.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 018/2013 e da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe, onde escolheu a(s) proposta(s) da(s) Licitante(s): LUIZ FLÁVIO ALVES MEDEIROS ME - CNPJ: 13.302.601/0001-09, saiu vencedor(a) no Lote 01; totalizando o valor de R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais), como as mais vantajosas para esta Prefeitura.

Ceará - Mirim/RN, 14 de Maio de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho
Código Identificador:CF294CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: LUIZ FLAVIO ALVES MEDEIROS - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DO ANO LETIVO 2013.
Valor global: R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais).
Vigência: 14 de maio de 2013 à 31de dezembro de 2013.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, Luiz Flavio Alves Medeiros e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho
Código Identificador:BB159C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 427/2013

Lei n° 427/2013

EMENTA: Dispões sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1° - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (artigo 165, II, Parágrafo 2°), combinada com a Lei Federal Complementar n° 101/2000 (artigo 4°), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPITULO II
Das Definições

Artigo 2° - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPITULO III
Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3° - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2014 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4° - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada quadrimestre, quando teremos como ponto inicial a análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5° - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2014 será composta das seguintes peças:
I. Projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. Anexos, compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) Analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal;
c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) Despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
h) Evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) Despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, sub-programa, projetos e atividades;
k) Consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) Despesas por órgãos e funções;
m) Despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) Recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do magistério;
q) Especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1° - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2013, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2014 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2° - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o “déficit” ou “superávit” corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2014 à Câmara Municipal.

Artigo 6° - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2014, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em até trinta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores.

Artigo 7° - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativos e Executivos, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8° - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3°,II, “a”, “b”, “c”, e Parágrafo 4°), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9° - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária e ao plano plurianual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1° - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2° - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal n° 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8°, Parágrafo 2°).

Parágrafo 3° - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4° - As despesas de capital programadas para 2014 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.
Parágrafo 5° - A Lei Orçamentária Anual para 2014 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infra-estrutura urbana.

Artigo 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 – Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 – A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar n° 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas ate o mês de junho de 2013.

Parágrafo 1° - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. Variações de índices de preços;
III. Crescimento econômico; e
IV. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2° - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n° 101/2000. (artigo 12, Parágrafo 1°)

Artigo 14 – Não será permitida no exercício de 2014 a concessão de incentivo ou beneficio fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar à geração de emprego e renda.

Artigo 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar n° 101/2000, e compreendem:
a) O gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) A realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) O recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 – O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1° - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar n° 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2° - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1° deste artigo.

Artigo 17 – Para atendimento das disposições do artigo 7°, da Lei Federal n° 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, observada a iniciativa de cada poder, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar n° 101/2000.

Artigo 19 – Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional n° 25.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3°, da Lei Federal Complementar n° 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Artigo 22 – O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida à cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. Sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. A meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. Seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. Possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. Sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 – O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas às despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses a Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2014, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar n° 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. Que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. Que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. Que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98;
IV. Que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. Que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2013;
VI. Que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3°, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. Os provenientes do excesso de arrecadação;
III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. Os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federais e estadual; e
V. O produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 – As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 – Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2°, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2014, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013, consoante disposições do Parágrafo 2°, do artigo 167, da Constituição Federal.

Artigo 29 – O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 – O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais periodicamente de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas e riscos fiscais do município.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 – Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 – Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 – Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar n° 101/2000 (artigo 15).

Artigo 34 – É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas políticas – partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA

Da dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2014, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1° de julho de 2013, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1°).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado das dívidas fundadas interna e externa.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 – Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2014, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 – Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Artigo 39 – A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único – Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2014, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 – A proposta orçamentária para o exercício de 2014 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no “caput”, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2013.

Artigo 42 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2014, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2013, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 – Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributárias, para vigorar no exercício de 2014, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2013, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, até 1° de julho de 2013, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único – As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 – A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 – Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2013, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês até o limite de 1/12 avos do valor total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) Pessoal e encargos sociais,
b) Pagamento do serviço da dívida,
c) Projetos e execuções no ano de 2013 e que perdurem até 2014, ou mais, e
d) Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 16 de Agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

ANEXO I – ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Administração
1.1.1 – Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 – Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 – Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal, de acordo com a demanda necessária;
1.1.4 – Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 – Modernizar a administração municipal;
1.1.6 – Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 – Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 – Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 – Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 – Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.4 – Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.5 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.6 – Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 – Educação
1.3.1 – Integrar as creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 – Manter o programa de merenda escolar;
1.3.3 – Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 – Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;

1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação de Jovens e Adultos;
1.3.7 – Desenvolver o Programa de Alimentação Escolar, visando uma maior freqüência escolar às aulas;
1.3.8 – Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.9 – Promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
1.3.10 – Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.11 – Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.12 – Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; e
1.3.13 – Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares.

1.4 – Cultura
1.4.1 – Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 – Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos, do Município;
1.4.4 – Implantar e manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Incentivar a manutenção de grupos culturais, que sejam ligados a musica, folclores, festival gastronômico e/ou teatros.

1.5 – Serviços Públicos
1.5.1 – Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 – Revitalizar e manter o mercado público, feira e matadouro;
1.5.4 – Arborizar e reurbanizar as ruas do município; e
1.5.5 – Ampliar e manter cemitério público e praças públicas.

1.6 – Habitação
1.6.1 – Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 – Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 – Esporte e Lazer
1.7.1 – Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 – Manter e recuperar quadras de esportes.

1.8 – Transporte
1.8.1 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

1.9 – Limpeza Urbana
1.9.1 – Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
1.9.2 – Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo; e
1.9.3 – Manter um aterro sanitário controlado.

1.10 – Finanças
1.10.1 – Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 – Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 – Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.11 – Infra-Estrutura Urbana
1.11.1 – Promover implementação da infra-estrutura ao acesso principal do Município.

1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o preparo e cultivo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;

1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com criação e apoio a cursos de nível técnico;
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Saúde
2.1.1 – Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 – Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 – Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 – Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 – Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 – Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 – Garantir as condições materiais à execução de saúde especial de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 – Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 – Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher; e
2.1.13 – Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência.

2.2 – Trabalho
2.2.1 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 – Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 – Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 – Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 – Assistência Social
2.3.1 – Melhorar a qualidade do serviço de creches;
2.3.2 – Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 – Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 – Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Criar e incentivar o Programa Casa da Família;
2.3.6 – Apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 – Promover educação profissional para população.

ANEXO II – ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Administração
1.1.1 – priorizar o pagamento do funcionalismo publico;
1.1.2 – Estimular a organização funcional da administração nas comunidades através das Associações de moradores e semelhantes;
1.1.3 – Capacitar o funcionalismo público municipal;
1.1.4 – incentivar a participação dos funcionários nas ações associadas a administração pública;
1.1.5 – Assistência jurídica a população.

1.2 – Infra-Estrutura
1.2.1 – Construção e implantação de um Centro Administrativo;
1.2.2 – Construção de Pórticos;
1.2.3 – Construção de um matadouro público;
1.2.4 – construção de uma área de lazer;
1.2.5 - Construção do Clube Social;
1.2.6 – Construção e reforma de quadras de esportes na zona urbana e rural;
1.2.7 – Construção de um Campo de Futebol da Comunidade de Palmatória;
1.2.8 – Restauração e Recapeamento de Estradas vicinais;
1.2.9 – Continuidade à construção do Canal no Rio Jundiaí;
1.2.10 – Construção de uma ponte para interligar as ruas José Amorim e Jundiaí;
1.2.11 – Pavimentação em diversas ruas(inclusive dos Bairros Alto do Céu e São José e do Bairro da Saudade até o centro da comunidade dos Macacos;
1.2.12 – Restauração da Biblioteca Municipal;
1.2.13 – Criação do Plano Diretor;
1.2.14 – Reformular o Código de Obras do Município e criação da nova Zona Urbana e Suburbana;
1.2.15 – Recuperação do asfalto da cidade e seu entorno;
1.2.16 – Reestruturação da iluminação pública urbana e rural;
1.2.17 – Padronização das Barracas e organização da feira livre;

1.3 – Educação
1.3.1 – Construção de unidades escolar(inclusive no assentamento Três Corações e nas Agrovillas);
1.3.2 – Reforma e ampliação de escolas(inclusive nas comunidades de Lagoa das Figuras e Lagoa Limpa);
1.3.3 – Aquisição de Transportes Escolar para zona rural;
1.3.4 – Ampliação ao atendimento ao transporte de universitários(inclusive implantação de bolsas de estudos);
1.3.5 – Manutenção do programa de merenda escolar;
1.3.6 – Manutenção do Programa Saúde do Escolar;
1.3.7 – Manutenção do Programa de doação de instrumentos escolar (fardamento e Kit Escolar);
1.3.8 – Manutenção do Programa de Formação Continuada;
1.3.9 – Manutenção do Programa de inclusão de alunos especiais;
1.3.10 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – Convênio União/Estado;
1.3.11 – Manutenção de Programas Fundo a Fundo – União/Estado;
1.3.12 – Reestruturação dos Laboratórios de Informáticas das Escolas Municipais;
1.3.13 – Firmar parcerias para a implantação de cursos de qualificação profissional e de idiomas;
1.3.14 – Aquisição do acervo da biblioteca municipal;
1.3.15 – Implantação de cursinho Pré-Vestibular;
1.3.16 – Implantação do Programa de Educação da Terceira Idade.
1.4 – Cultura e Turismo
1.4.1 – Implantação do Festival de Poesias, Literários e Talentos;
1.4.2 – Implantação do Festival Gastronômico;
1.4.3 – Reativação e manutenção da Banda de música municipal;
1.4.4 – Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
1.4.5 – Ajuda Financeira aos grupos folclóricos tradicionais;
1.4.6 – Implantação da Semana de Arte e Cultura;

1.5 – Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.

1.6 – Habitação
1.6.1 – Construção e reforma de moradias para as famílias carentes(inclusive no programa Minha Casa Minha vida);
1.6.2 – Implantação do Plano local de habitação de interesse social;
1.6.3 – Programa de regularização Fundiária;

1.7 – Esporte e Lazer
1.7.1 – Incentivo para realização de maratona escolar;
1.7.2 – incentivo a campeonato poliesportivo para ocupação dos jovens;
1.7.3 – Construção e reformas de quadras de esportes;
1.7.4 – Distribuição de material esportivo;
1.7.5 – incentivo e apoio a participação de atletas locais em competições externas;
1.7.6 – Construção de academias ao ar livre nas praças públicas.
1.7.7
1.8 – Transporte
1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários;
1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e
1.8.3 – Construir e manter a garagem pública.

1.9 – Limpeza Urbana
1.9.1 – Construir e ampliar o espaço sanitário; e
1.9.2 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.

1.10 – Agricultura
1.10.1 – implantação de projetos de incentivos e investimentos para o agricultor em parceria com Bancos financiadores;
1.10.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.10.3 – implantação do programa de distribuição de sementes em época de plantio;
1.10.4 – Adquirir através de convênios, tratores e implementos agrícolas;
1.10.5 – disponibilizar ao agricultor carente instrumentos necessários a preparação de suas terras em época de plantio;
1.10.6 – Apoio ao agricultor carente no que tange a assistência técnica agriculas;
1.10.7 – implementação da melhor qualidade de vida do homem do campo em parcerias com o governo Estadual e federal;
1.10.8 – incentivar a inclusão do agricultor local no programa compra direta;
1.10.9 – instituir programa de incentivo a produção da mandioca;
1.10.10 - implantação do banco de sementes;
1.10.11 – implantação do seguro safra no município, em parceria com o governo estadual e federal.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – melhorar a estrutura física do hospital, inclusive Reativando o Centro Cirúrgico, para atendimentos de média complexidade no município;
2.1.3 – reestruturar o atendimento médico de urgência 24hs.;
2.1.4 – Ampliação do quadro de médicos e enfermeiros;
2.1.5 – Ampliação dos atendimentos laboratoriais;
2.1.6 – melhorar e ampliar as equipes do Programa saúde da família;
2.1.7 – Ampliar o atendimento do programa saúde bucal, inclusive instalação de novos gabinetes odontológicos;
2.1.8 – implantação das políticas públicas voltadas para dependentes químicos;
2.1.9 – implementar ações voltadas à saúde mental;
2.1.10 – melhoria da acessibilidade aos idosos e portadores de necessidades especiais nas unidades de saúde;
2.1.11 – Ampliar a oferta de exames laboratoriais e consultas especializadas;
2.1.12 – melhoria das ações da vigilância sanitária;
2.1.13 – qualificar as ações da assistência farmacêutica;
2.1.14 – Renovação da frota de ambulâncias;
2.1.15 – aquisição de equipamentos para fisioterapia;
2.1.16 – melhorar o atendimento médico na zona rural.

2.2 – Assistência Social

2.2.1 – Manutenção dos programas de alimentação aos mais carentes(reimplantação do Sopão comunitário e ampliação do programa do leite);
2.2.2 – Ampliação dos Programas Bolsa Família, PETI, Projovem e idoso;
2.2.3 – implantação de cursos profissionalizantes, visando a perspectiva do primeiro emprego, inclusive firmando parcerias com empresas;
2.2.4 – Ampliação dos serviços de atendimento aos idosos;
2.2.5 – implementar políticas de combate à violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
2.2.6 – implantação do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da juvendute;
2.2.7 – Apoio ao desenvolvimento das ações do Conselho tutelar;
2.2.8 – incentivo a criação de cooperativas para produção e comercialização de produtos artesanais;
2.2.9 – promover a instalação de fabricas com incentivo à isenção de impostos;
2.2.10 – firmar parcerias para a qualificação de mão-de-obra visando o aumento da potencialidade do município e região;
2.2.11 – Construção de unidades habitacionais para pessoas carentes, através de parcerias com o governo estadual e federal;
2.2.12 – Reativação do programa Bom da Escola, Bom no esporte.

2.3– Desenvolvimento Econômico:
2.3.1 – Implantação de uma usina de beneficiamento de castanha;
2.3.2 – Implantação de hortas comunitárias para atendimento do compra direta.

2.4– Segurança Pública:
2.4.1 – Implantação da ronda na cidade;
2.4.2 – Aquisição de motos e carros através de parceria com o governo do Estado e Federal, para proporcionar uma segurança com qualidade, inclusive com a intensificação do policiamento ostensivo;
2.4.3 – Capacitação da Guarda Municipal.

ANEXO III – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeiras quando da elaboração orçamentária.

Sendo o FPM e o ICMS, as principais receitas do município, foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, vinculando a confirmação desses indicadores a um possível desvio do equilíbrio das estimativas já que depende da confirmação do planejamento governamental a nível federal e estadual.

No que se refere às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas próprias, podemos destacar:

a) Possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU,
b) O surgimento de passivos contingentes, que se trata de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacando, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:01325E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 27/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 167/2013
PORTARIA Nº 27/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 01

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 16 de agosto de 2013

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 22:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos referentes ao site e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta e outros assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de agosto de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:E3374236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 022/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de agosto de 2013, às 10h45min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para fornecimento de combustíveis(Gasolina e diesel comum), na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de ida e/ou de volta à região de Natal/RN ou Fortaleza/CE, tomando como base de apoio posto de combustiveis da cidade de Mossoró-RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta

– Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212 – Felipe Guerra/RN, 16 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:A789B7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 021/2013.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 021/2013, cujo objeto é: Registro de Preço, para Contratação de empresas especializada em serviços de revisão e manutenção em equipamentos odontológicos e médicos hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia).. Onde se sagrou vencedoras a(s) empresa(s): E & E HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ: 08.246.436/0001-77 – Referente ao item nº 01, no valor mensal de R$ 3.790,00(Três mil setecentos e noventa reais), que totalizou no VALOR GLOBAL R$ 45.480,00(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais); conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo. Felipe Guerra/RN, 16 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:5936C6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – N°. 020/2013.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2013, cujo objeto é: Locação de caminhão com equipamento para transporte e distribuição de água, considerado "carro pipa", toco, com volume para 8.000 litros, equipado com bomba centrifuga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, discriminado no anexo I(Projeto descritivo com os quantitativos e preço básico), onde foi declarado **DESERTO** a ausência de licitantes na presente sessão, conforme Ata de Julgamento nexa aos autos do processo. Felipe Guerra/RN, 16 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:ADD802B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2013 – II CHAMADA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de agosto de 2013, às 08h30min, fará a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013 – Tem como objeto a Locação de caminhão com equipamento para transporte e distribuição de água, considerado "carro pipa", toco, com volume para 8.000 litros, equipado com bomba centrifuga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, discriminado no anexo I(Projeto descritivo com os quantitativos e preço básico). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 16 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:48638F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de agosto de 2013, às 12h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2013 – Tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos conforme termo de referência em anexo. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 16 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:89178E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, Realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, que tem como objeto **Aquisição de Veículo Automotor**. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 8º, inc. I, do Decreto federal n.º 7.892, Empresa contratada: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0002-99 – Valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Florânia/RN, 19 de agosto de 2013

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1455E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 033/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 28 de agosto de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de material

de informática. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 16 de agosto de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:12E35155

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 249/2013 – SEMAG

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 246 de 12 de agosto de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de agosto de 2013.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AFC25E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Referência: Processo Licitatório nº 002/2013 – Tomada de Preços

Interessados: Comissão Permanente de Licitação - CPL e **Ruhtra Construções e Locações Ltda. - ME**.

Assunto: Recurso Administrativo – Alegações de ilegalidades do Edital da Tomada de Preços nº 002/2013 – Possibilidade de exigências de capacidade técnica e financeira – Improcedência do recurso.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico emanado da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acerca do Recurso Administrativo impetrado no curso de um procedimento licitatório (em epígrafe), pela empresa acima identificada, sob a alegação de que algumas das exigências feitas pelo licitante estão em desconformidade com a legislação pátria.

A mencionada licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tem o objetivo de contratação de empresa visando a execução de serviços de engenharia civil, atinentes a construção de uma ESCOLA, localizada na Zona Rural do Município de Governador Dix-sept Rosado/RN.

Inicialmente o certame estava previsto para ser realizado no dia 09 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, mas que, em virtude da impetração do presente Recurso, foi adiado para que se aguarde o julgamento do mesmo, na forma da Lei.

Em suas razoes de recurso, a recorrente afirma que é ilegal a exigência dos seguintes itens do Edital:

a) **Comprovação de capacitação técnico-operacional**, através de atestados emitidos pela contratante e devidamente registrados no CREA;
b) **Comprovação de capacitação técnico-profissional**, comprovando a licitante possuir em seus quadros de pessoal permanente um profissional, podendo ser um engenheiro civil ou outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente da qual faça parte, para responder na condição de responsável técnico;
c) A prestação de **caução** correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, comprovando-se em até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para a entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços, à título de **garantia de manutenção da proposta**; e,
d) A **Qualificação Econômico-Financeira**, com a comprovação de que a licitante possua **patrimônio líquido** (capital social) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da licitação, comprovados através de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2012.

Inexistem no Edital, e mais precisamente nos itens impugnados pela recorrente, quaisquer ilegalidades, pois todas têm previsão na legislação nacional, mais precisamente na Lei 8.666/93, e, cremos que as alegativas da recorrente devem trilhar o caminho da improcedência.

Vejamos cada item impugnado *de per si*:

Antes, porém, é imprescindível afirmar-se que o Licitante tem o **dever** de exigir dos que se dispõem em participar de procedimento licitatório, comprovação de sua qualificação técnica e econômico-financeira, conforme disposto no art. 27, da Lei das Licitações, *in verbis:*

"Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV – regularidade fiscal e trabalhista;
V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal".

Assim, não fere a legislação tal exigência, ao contrário, é dever do Poder Executivo Municipal exigi-la, como afirmação retro exposta.

A **comprovação de capacitação técnico-operacional** e a **comprovação de capacitação técnico-profissional** estão previstas no art. 30, da Lei 8.666/93, que, ao tratar das exigências habilitatórias pertinentes à capacitação técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional (relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço).

Com efeito, determina o Estatuto Federal Licitatório que:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I – (...)
II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou

privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I-capacitação técnico-profissional: ***comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente****, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

Ora, tais comprovações visam a preservar o erário público, o bem público, pois somente serão contratadas empresas com comprovada capacitação técnica, seja operacional ou profissional. Sem razão, portanto, a recorrente.

No que diz respeito a exigência de **caução,** como **garantia de manutenção da proposta,** bem como, quando da habilitação, exigir-se do licitante a **Qualificação Econômico-Financeira,** consistente na empresa apresentar **patrimônio líquido,** que não poderá exceder 10% (dez por cento) do valor da proposta, melhor sorte não teve a recorrente, uma vez que existe previsão legal para tal exigência, conforme artigo 31, c/c com o 56, da Lei sob exame, vejamos:

"Art.56.A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.
§1oCaberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
II-seguro-garantia;
III-fiança bancária.
§2oA garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo3o deste artigo.
§3oPara obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado ***para até dez por cento do valor do contrato"****.*

"Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;
II-certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
III-garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e §1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento)do valor estimado do objeto da contratação.
§1oA exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.
§2oA Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no §1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.
§3oO capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento)do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais".

Assim, não resta alternativa senão o inacolhimento das razões de recurso da empresa acima mencionada, julgando-se, consequentemente, **improcedente seu recurso administrativo**.

Ante o exposto, **opina** esta Assessoria **pelo conhecimento, e, no mérito, que seja julgado improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Ruhtra Construções e Locações Ltda. – ME,** em virtude do preenchimento dos requisitos fáticos e legais para as exigências postas no Edital do Processo Licitatório nº 002/2013-TP, pertinentes aos itens impugnados.

Submeta-se o presente Parecer à análise da Comissão Permanente de Licitação e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à quem compete a decisão final quanto à matéria posta a deslinde.

É o parecer, s.m.j.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 16 de agosto de 2013.

MÁRIO JÁCOME DE LIMA
Assessor Jurídico – Oab/rn 2777

DESPACHO:

Face à urgência que o caso requer, fixo em 05(cinco) dias, o prazo para o pronunciamento da empresa.

Após esse lapso, com ou sem pronunciamento, volte-me o referido procedimento para os encaminhamentos ulteriores.

Intimações necessárias.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 16 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:81B4366E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013

PROCESSO Nº 0067/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0067/2013, Pregão Presencial - SRP nº 040/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado o vencedor, abaixo relacionado para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FRANCISCO WILSON NOGUEIRA, portador do CPF: 077.168.934-91

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 16 de Março de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:847F928E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2013

PROCESSO Nº 0068/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0068/2013, Pregão Presencial - SRP nº 041/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado o vencedor, abaixo relacionado, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

JOSÉ DIONISIO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 566.587.454-04.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 16 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:56050E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0061/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 038/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**		
CNPJ: **07.055.280/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.607-240**		
Representante: **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, CPF nº 913.109.894-00		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 01						
1	Abaixador de Língua c/100 Unid.	Pte.	180	THEOTO	3,77	678,60
2	ABD 500ml C/ 24	Caixa	6	FARMACE	58,13	348,78
3	Agulha 20x5,5 C/ 100	Cx.	90	SOLIDOR	6,79	611,10
4	Agulha 25x6 C/ 100	Cx	90	SOLIDOR	6,78	610,20
5	Agulha Descartável 13 X 4,5 C/ 100	Caixa	90	SOLIDOR	6,78	610,20
6	Agulha Descartável 25 x 7 C/ 100	Caixa	90	SOLIDOR	6,78	610,20
7	Agulha Descartável 25 X 8 C/ 100	Caixa	90	SOLIDOR	6,78	610,20
8	Agulha Descartável 40x12 C/ 100	Unid.	90	SOLIDOR	6,78	610,20
9	Agulha para raque	Unid.	90	UNIEVER	9,45	850,50
VALOR DO LOTE 01 R$ 5.539,98 (Cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)						
LOTE 04						
32	Catgut Cromado 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
33	Catgut Cromado 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
34	Catgut Cromado 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
35	Catgut Cromado 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
36	Catgut Cromado 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
37	Catgut Simples 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
38	Catgut Simples 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
39	Catgut Simples 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
40	Catgut Simples 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
41	Catgut Simples 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	15	SOMERVILLE	71,10	1.066,50
VALOR DO LOTE 04 R$ 10.665,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)						
LOTE 05						
42	coletor de urina por sistema fechado	Unid.	360	MEDGOLDMAN	3,82	1.375,20
43	coletor universal	Unid.	1440	PETNOR	0,29	417,60
44	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 9f. C/500	Pte.	1440	MEGATEX	7,45	10.728,00
45	Equipo Macro Gotas	Unid.	7200	MEDGOLDMAN	0,92	6.624,00
46	Equipo Macro Gotas para soro de 2 v.	Unid.	60	MEDGOLDMAN	0,99	59,40
47	Escova Cervical Descartável c/100	Pte.	60	ADLIN	21,49	1.289,40
48	Esparadrapo de Técido 10cm.x 4,5m.	Rolo	504	MISSNER	5,73	2.887,92
49	Espátula de Ayres c/100 Unid.	Pte.	120	THEOTO	5,70	684,00
50	Especulo Vaginal Est. Tam. "G"	Unid.	600	ADLIN	1,22	732,00
51	Especulo Vaginal Est. Tam. "M"	Unid.	1200	ADLIN	1,19	1.428,00
52	Especulo Vaginal Est. Tam. "P"	Unid.	1200	ADLIN	1,17	1.404,00
53	Estetoscópio	Unid.	18	ACCUMED	9,47	170,46
VALOR DO LOTE 05 R$ 27.799,98 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)						
LOTE 08						
80	Luva Cirúrgica 7,0 Esteril	Par	2400	LEMGRUBER	1,26	3.024,00
81	Luva Cirúrgica 7,5 Esteril	Par	2400	LEMGRUBER	1,26	3.024,00
82	Luva Cirúrgica 8,0 Esteril	Par	2400	LEMGRUBER	1,26	3.024,00
83	Luva Cirúrgica 8,5 Esteril	Par	2400	LEMGRUBER	1,25	3.000,00
84	Luvas p/Procedimento "G" c/100 Unid.	Caixa	360	LEMGRUBER	16,45	5.922,00
85	Luvas p/Procedimento "M" c/100 Unid.	Caixa	1440	LEMGRUBER	16,45	23.688,00
86	Luvas p/Procedimento "P" c/100 Unid.	Caixa	1440	LEMGRUBER	16,45	23.688,00
87	Luvas P/Procedimento "PP" C/100 Unid.	Caixa	1440	LEMGRUBER	16,45	23.688,00
88	Manitol	Unid.	120	FARMACE	4,90	588,00
89	Mascara Duas Camadas C/Elástico c/ 50	Caixa	144	LABOR IMPORT	5,20	748,80
90	Micropore 10x4,5	Tb.	36	MISSNER	4,24	152,64
91	Óleo de Girassol Manipulado 500ml	FR	30	ESTAÇÃO	34,90	1.047,00
92	Óleo Mineral	Vdr.	58	NATULAB	1,82	105,56
VALOR DO LOTE 08 R$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais)						
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 135.704,96 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:29790E0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0061/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 038/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100**		
Representante: **CLIDENOR FELIX NICÁCIO**, CPF nº 294.117.854-68		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 10						
110	Sonda de foley nº 24	Unid.	180	FREE-BAC	1,82	327,60
111	Sonda Foley nº 10	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
112	Sonda Foley nº 12	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
113	Sonda Foley nº 14 Sonda Foley nº 14	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
114	Sonda Foley nº 16	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
115	Sonda Foley Nº. 18/2v.	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
116	Sonda Foley Nº. 20/2v.	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
117	Sonda Foley Nº. 22/2v.	Unid.	180	SOLIDOR	1,82	327,60
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$ 2.620,80 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)						
LOTE 11						
118	Sonda nasogástrica curta nº 06	Unid.	144	MARK MED	0,47	67,68
119	Sonda nasogástrica curta nº 08	Unid.	144	EMBRAMED	0,42	60,48
120	Sonda nasogástrica curta nº 10	Unid.	144	MARK MED	0,52	74,88
121	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unid.	144	MARK MED	0,54	77,76
122	Sonda nasogástrica curta nº 14	Unid.	144	MARK MED	0,55	79,20
123	Sonda nasogástrica curta nº 16	Unid.	144	MARK MED	0,61	87,84
124	Sonda nasogástrica curta nº 18	Unid.	144	EMBRAMED	0,62	89,28
125	Sonda nasogástrica curta nº 20	Unid.	144	SANOBIOL	0,68	97,92
126	Sonda nasogástrica curta nº 22	Unid.	144	MARK MED	1,22	175,68
127	Sonda nasogástrica curta nº 24	Unid.	144	MARK MED	1,22	175,68
128	Sonda Nasogástrica longa nº 06	Unid.	144	EMBRAMED	0,52	74,88
129	Sonda Nasogástrica longa nº 08	Unid.	144	EMBRAMED	0,56	80,64
130	Sonda Nasogástrica longa nº 10	Unid.	144	EMBRAMED	0,60	86,40
131	Sonda Nasogástrica longa nº 12	Unid.	144	EMBRAMED	0,62	89,28
132	Sonda Nasogástrica longa nº 14	Unid.	144	EMBRAMED	0,62	89,28
133	Sonda Nasogástrica longa nº 16	Unid.	144	EMBRAMED	0,68	97,92
134	Sonda Nasogástrica longa nº 18	Unid.	144	MARK MED	1,03	148,32
135	Sonda Nasogástrica longa nº 20	Unid.	144	EMBRAMED	0,86	123,84
136	Sonda nasogástrica longa nº 22	Unid.	144	MARK MED	1,22	175,68
137	Sonda nasogástrica longa nº 24	Unid.	144	MARK MED	1,22	175,68
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$ 2.128,32 (Dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)						
LOTE 12						
138	Sonda para aspiração nº 06	Unid.	144	MARK MED	0,84	120,96
139	Sonda para aspiração nº 08	Unid.	144	EMBRAMED	0,83	119,52
140	Sonda para aspiração nº 10	Unid.	144	MARK MED	0,86	123,84
141	Sonda para aspiração nº 12	Unid.	144	MARK MED	0,87	125,28
142	Sonda para aspiração nº 14	Unid.	144	MARK MED	0,92	132,48
143	Sonda para aspiração nº 16	Unid.	144	MARK MED	0,94	135,36
144	Sonda para aspiração nº 18	Unid.	144	MARK MED	0,95	136,80
145	Sonda para aspiração nº 20	Unid.	144	MARK MED	1,42	204,48
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R$ 1.098,72 (Hum mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos)						
LOTE 13						
146	Sonda Uretral Infantil Curta nº 04	Unid.	180	EMBRAMED	0,57	102,60
147	Sonda Uretral Infantil Curta nº 06	Unid.	180	MARK MED	0,71	127,80
148	Sonda Uretral Infantil Curta nº 08	Unid.	180	EMBRAMED	0,85	153,00
149	Sonda Uretral Infantil Curta nº 12	Unid.	180	EMBRAMED	0,83	149,40
150	Sonda Uretral Infantil Curta nº 16	Unid.	180	MARK MED	0,88	158,40
151	Sonda Uretral Infantil Curta nº 18	Unid.	360	EMBRAMED	1,47	529,20
152	Sonda Uretral Infantil Curta nº 20	Unid.	180	EMBRAMED	1,08	194,40
153	Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 10	Unid.	300	EMBRAMED	1,00	300,00
154	Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 14	Unid.	300	EMBRAMED	0,99	297,00
155	Sonda Uretral Infantil Longa nº 04	Unid.	180	MARK MED	0,83	149,40
156	Sonda Uretral Infantil Longa nº 06	Unid.	180	SANOBIOL	0,92	165,60
157	Sonda Uretral Infantil Longa nº 08	Unid.	180	EMBRAMED	0,94	169,20
158	Sonda Uretral Infantil Longa nº 10	Unid.	180	MARK MED	0,85	153,00
159	Sonda Uretral Infantil Longa nº 12	Unid.	180	MARK MED	1,05	189,00
160	Sonda Uretral Infantil Longa nº 14	Unid.	180	EMBRAMED	0,97	174,60
161	Sonda Uretral Infantil Longa nº 16	Unid.	180	MARK MED	0,92	165,60
162	Sonda Uretral Infantil Longa nº 18	Unid.	180	SANOBIOL	1,04	187,20
163	Sonda Uretral Infantil Longa nº 20	Unid.	180	EMBRAMED	1,02	183,60
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$ 3.549,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais)						
LOTE 15						
177	Augenato de Cálcio	Unid.	60	L.M. FARMA	9,25	555,00
178	Avental Descartável	Unid.	120	DESCARPACK	0,14	16,80
179	Band-aid	Caixa	72	CRAL PLAST	1,90	136,80
180	Bolsa para Colostomia permanente	Unid.	36	CONVATEC	23,95	862,20
181	Carvão ativado	Unid.	12	L.M. FARMA	62,71	752,52
182	Catéter nasal nº 06	Unid.	120	MARK MED	0,55	66,00
183	Catéter nasal nº 08	Unid.	120	MARK MED	0,56	67,20
184	Catéter subclavia nº 16	Unid.	60	B-D	39,13	2.347,80
185	Catéter subclavia nº 17	Unid.	60	B-D	39,13	2.347,80
186	Catéter subclavia nº 19	Unid.	60	B-D	39,13	2.347,80
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$ 9.499,92 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)						
LOTE 16						
187	Clorexidina degermante	Unid.	22	VICPHARMA	13,91	306,02
188	Colar cervical "G"	Unid.	6	RESGATE SP	13,58	81,48
189	Colar cervical "M"	Unid.	6	RESGATE SP	13,58	81,48
190	Colar cervical "P"	Unid.	6	RESGATE SP	13,58	81,48
191	Coletor de urina infantil feminino	Unid.	300	MARK MED	0,35	105,00
192	Coletor de urina infantil masculino	Unid.	300	MARK MED	0,36	108,00
193	coletor de urina p/ incontinencia mas. N. 06	Unid.	60	EMBRAMED	1,02	61,20
194	Coletor para Urocultura	Unid.	180	SANOBIOL	1,24	223,20
195	coletor universal estéril	Unid.	360	J. PROLAB	0,27	97,20
LOTE 16 R$ 1.145,06 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos)						
LOTE 17						
196	Dreno toráxico 24	Unid.	30	MEDICAL BRASIL	5,84	175,20
197	Dreno toráxico 26	Unid.	30	MEDICAL BRASIL	5,84	175,20
198	Dreno toráxico 28	Unid.	30	MEDICAL BRASIL	5,85	175,50
199	Dreno toráxico 32	Unid.	30	MEDICAL BRASIL	6,06	181,80
200	Dreno toráxico 38	Unid.	30	MEDICAL BRASIL	5,86	175,80
201	Equipo micro gotas	Unid.	1200	EMBRAMAC	0,76	912,00
202	Equipos macro fotossensível	Unid.	600	B-D	1,67	1.002,00
203	Equipos para bomba de infusão	Unid.	600	EMBRAMED	42,00	25.200,00
204	Equipos para sangue	Unid.	600	EMBRAMED	1,89	1.134,00
205	Estetoscópio infantil	Unid.	12	SOLIDOR	11,25	135,00
206	Eter	Litro	18	VICPHARMA	12,97	233,46
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$ 29.499,96 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						
LOTE 18						
207	Folha para ECG - pacote c/ 100 folhas	pct	60	MEDIX LTDA	70,00	4.200,00
208	formol liquido 10%	Litro	12	WIRATH	9,08	108,96
209	Gase Vasilinada	Unid.	36	MEGATEX	1,35	48,60
210	Gelol spray	Fr.	30	CARESSE	7,60	228,00
211	kit p/ nebulização adulto	Unid.	36	DORJA	6,95	250,20
212	kit p/ nebulização infantil	Unid.	36	DORJA	6,95	250,20
213	Latex 201 c/15mts de silicone	pct	6	LEMGRUBER	26,22	157,32
214	Latex 202 c/ 15 mtrs de silicone	pct	12	LEMGRUBER	33,60	403,20
215	Latex 203 c/15mts de silicone	pct	6	LEMGRUBER	36,42	218,52
216	Lidocaína spray	Fr.	60	CRISTALIA	67,25	4.035,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)						
LOTE 19						
217	Luva de silicone "G"	Caixa	240	EMBRAMAC	10,90	2.616,00
218	Luva de silicone "M"	Caixa	480	EMBRAMAC	10,92	5.241,60
219	Luva de silicone "P"	Caixa	480	EMBRAMAC	10,92	5.241,60
220	Máscara de Venture adulta	Unid.	18	PROTEC	21,65	389,70
221	Máscara de Venture infantil	Unid.	18	PROTEC	22,27	400,86
222	Papel para Eletrocardiograma ECG 58 x 30	Rl.	60	MEDIX LTDA	4,34	260,40
223	Papel para Eletrocardiograma ECG 80 x 30	Rl.	60	MEDIX LTDA	5,88	352,80
224	Pêra para elétron	Unid.	30	MEDIX LTDA	1,97	59,10
225	Pincetas Transparente	Unid.	60	J.PROLAB	1,85	111,00
226	Placa de Duoderme anatômica	Unid.	36	CONVATEC	50,15	1.805,40
227	Propés	pct	72	DESCARPACK	23,91	1.721,52
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$ 18.199,98 (Dezoito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)						
LOTE 20						
228	Sonda Endotraqueal 7,5	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
229	Sonda Endotraqueal 8,0	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
230	Sonda endotraquial 2,0	Unid.	180	FREE-BAC	2,59	466,20
231	Sonda endotraquial 2,5	Unid.	180	FREE-BAC	2,59	466,20
232	Sonda endotraquial 3,0	Unid.	180	FREE-BAC	2,59	466,20
233	Sonda endotraquial 3,5	Unid.	180	FREE-BAC	2,59	466,20
234	Sonda endotraquial 4,0	Unid.	180	FREE-BAC	2,59	466,20
235	Sonda endotraquial 4,5	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
236	Sonda endotraquial 5,0	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
237	Sonda endotraquial 5,5	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
238	Sonda endotraquial 6,0	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
239	Sonda endotraquial 6,5	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
240	Sonda endotraquial 7,0	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
241	Sonda endotraquial 8,5	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
242	Sonda endotraquial 9,0	Unid.	180	SOLIDOR	2,59	466,20
243	Sonda enteral nº 06	Unid.	60	SOLUMED	9,11	546,60
244	Sonda enteral nº 08	Unid.	60	SOLUMED	9,11	546,60
245	Sonda naso-enteral	Unid.	18	SOLUMED	9,10	163,80
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinqeunta reais)						
VALOR DOS LOTES R$ 85.891,76 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:603AD6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0061/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 038/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACEUTICO - EPP**		
CNPJ: **09.122.003/0001-72**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Coelho Neto, 703 -Terreo, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59.603-320**		
Representante: **FRANCISCO DIOGO CAMPELO SOUZA**, CPF nº 082.504.064-78		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 02						
10	Álcool 70% 1.000ml.	Lt.	720	CICLOFARMA	4,73	3.405,60
11	Álcool Absoluto 99,5% 1.000ml.	Lt.	144	CICLOFARMA	5,78	832,32
12	Algodão Hidrófilo 500g.	Rolo	240	NEVOA	9,25	2.220,00
13	Algodão Ortopédico 10cm	Unid.	120	NEVE	0,59	70,80
14	Algodão Ortopédico 15cm	Unid.	120	NEVE	0,70	84,00
15	Algodão Ortopédico 20cm	Unid.	120	NEVE	0,89	106,80
16	Aparelho de Nebulização	Unid.	6	ACUMMED	132,00	792,00
17	Atadura Crepon 10cm. x 3m.	Rolo	1440	TEXCARE	0,40	576,00
18	Atadura Crepon 12cm. x 3m.	Rolo	1440	TEXCARE	0,45	648,00
19	Atadura Crepon 15cm. x 3m.	Rolo	1440	TEXCARE	0,55	792,00
20	Atadura Crepon 20cm. x 3m.	Rolo	1440	TEXCARE	0,65	936,00
21	Atadura gessada 10cmx3m	Unid.	240	ORTOFEN	1,70	408,00
22	Atadura gessada 15cmx3m	Unid.	240	ORTOFEN	2,05	492,00
23	Atadura gessada 20cmx3m	Unid.	240	ORTOFEN	3,25	780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 12.143,52 (doze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)						
LOTE 03						
24	Bolsa para Colostomia pct. c/ 10 unid.	Pct	120	MARCKMED	5,85	702,00
25	caixa de material perfuro cortante G	Unid.	120	SHARP	4,85	582,00
26	caixa de material perfuro cortante M	Unid.	120	SHARP	3,75	450,00
27	Campo Operatório C/50	pct	18	MBTEXTIL	59,50	1.071,00
28	Supositório adulto	Unid.	180	PHARMASCIENSE	1,05	189,00
29	Supositório infantil	Unid.	180	PHARMASCIENSE	1,00	180,00
30	Tensiômetro infantil	Unid.	12	ACCUMED	46,50	558,00
31	Tensiômetro p/ obeso	Unid.	12	ACCUMED	192,50	2.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 6.042,00 (Seis mil, quarenta e dois reais)						
LOTE 06						
54	Fio Nylon 0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
55	Fio Nylon 1.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm.	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
56	Fio Nylon 2.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm.	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
57	Fio Nylon 3.0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
58	Fio Nylon 4.0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
59	Fio Nylon 5.0 c/Agulha 3/8 x 3.0	Cx	22	TECHNOFIO	26,50	583,00
60	Fita Adesiva hospitalar	Unid.	180	MISSNER	3,85	693,00
61	Fita Autoclave 19mm. x 30m.	Rolo	180	MISSNER	4,75	855,00
62	Gaze Hidrófila 91 x 91 9f.	Pte.	72	MBTEXTIL	27,50	1.980,00
63	Gel p/Ultrason 1Kg.	Kg.	30	VIC FARMA	4,95	148,50
64	Gel para ECG	Lt.	30	VIC FARMA	4,98	149,40
65	Gelco nº 14	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
66	Gelco nº 16	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
67	Gelco nº 18	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
68	Gelco nº 20	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
69	Gelco nº 22	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
70	Gelco nº 24	Unid.	180	SOLIDOR	0,95	171,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$ 8.349,90 (Oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)						
LOTE 07						
71	Kolagenase pomada 30 g	Tb.	60	CRISTALIA	16,00	960,00
72	Lâmina Microscopia FL "Fosca" c/50 Unid.	Caixa	90	LABOR IMPORT	3,90	351,00
73	Lâmina p/Bisturi Nº. 20 c/100 Unid.	Caixa	60	SOLIDOR	16,00	960,00
74	Lâmina p/Bisturi Nº. 22 c/100 Unid.	Caixa	60	SOLIDOR	16,00	960,00
75	Lâmina p/Bisturi Nº. 24 c/100 Unid.	Caixa	60	SOLIDOR	16,00	960,00
76	Lâmina para bisturi nº 11	Cx.	30	SOLIDOR	16,00	480,00
77	Lâmina para bisturi nº 12	Cx.	30	SOLIDOR	16,00	480,00
78	Lâmina para bisturi nº 15	Cx.	30	SOLIDOR	16,00	480,00
79	Lidocaína pomada	Tb.	72	PHARLAB	2,34	168,48
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$ 5.799,48 (Cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)						
LOTE 09						
93	Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento P	Rl.	22	HARBO MEDICAL	48,00	1.056,00
94	Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento M	Rl.	36	HARBO MEDICAL	70,58	2.540,88
95	Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento G	Rl.	18	HARBO MEDICAL	96,50	1.737,00
96	Pinça Sheron	Unid.	360	ADLIN	0,85	306,00
97	pomada nitrofurasona 500mg	potes	72	PRATI	10,00	720,00
98	PVPI Degermante 1.000ml.	Litro	96	VIC FARMA	15,75	1.512,00
99	PVPI Tópico 1.000ml.	Litro	96	VIC FARMA	15,50	1.488,00
100	Scalp 19G.	Unid.	12000	EMBRAMAC	0,17	2.040,00
101	Scalp 21G.	Unid.	12000	EMBRAMAC	0,17	2.040,00
102	Scalp 23G.	Unid.	12000	EMBRAMAC	0,17	2.040,00
103	Scalp 25G.	Unid.	12000	EMBRAMAC	0,17	2.040,00
104	Scalp 27G.	Unid.	12000	EMBRAMAC	0,17	2.040,00
105	Seringa descartável 10ml. c/Agulha	Unid.	18000	CIRURGICA FDES.	0,26	4.680,00
106	Seringa descartável 20ml. c/Agulha	Unid.	18000	CIRURGICA FDES.	0,36	6.480,00
107	Seringa Descartável 3ml . c/Agulha	Unid.	18000	CIRURGICA FDES.	0,20	3.600,00
108	Seringa descartável 5ml. c/Agulha	Unid.	18000	CIRURGICA FDES.	0,21	3.780,00
109	seringa descartável de 1ml com agulha	Unid.	12000	CIRURGICA FDES.	0,20	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$ 40.499,88 (Quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)						
LOTE 14						
164	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Unid.	2160	FRESENIUS	2,00	4.320,00
165	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Unid.	2160	FRESENIUS	2,00	4.320,00
166	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	UND	7200	FRESENIUS	2,25	16.200,00
167	Soro glico-fisiológico	Unid.	1440	FRESENIUS	2,80	4.032,00
168	Soro Glicosado 5% 100ml	Unid.	3600	FRESENIUS	1,95	7.020,00
169	Soro Glicosado 5% 250ml	Unid.	1440	FRESENIUS	2,20	3.168,00
170	Soro Glicosado 5% 500ml	UND	3600	FRESENIUS	2,35	8.460,00
171	Soro Ringer C/Lactato 500ml.	Unid.	432	FRESENIUS	2,40	1.036,80
172	Soro Ringer Simples 500ml.	Unid.	576	FRESENIUS	2,40	1.382,40
173	Sulfato de magnésio 10%	Unid.	600	FARMACE	0,50	300,00
174	Tensiômetro	Unid.	12	ACCUMED	63,06	756,72
175	Termometro Clinico Auxilar	Unid.	120	ACCUMED	6,80	816,00
176	Touca com elástico	Unid.	3600	DESCARPACK	0,08	288,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R$ 52.099,92 (Cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos)						
VALOR DOS LOTES R$ 124.934,70 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BEDC72FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 050/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA COM ENTREGA IMEDIATA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2013, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 19 de agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:03A4ECA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2013, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN**, homologado em 08 de agosto de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Endereço: Av. Interventor Mario Câmara, nº. 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN.
Telefone: (84) 3092-8000
Representante Legal: José Hélio Araújo Dantas
CPF: 597.561.604-20

LOTE I - MEDICAMENTOS HOSPITALARES – Item 1 - ABD 10ml amp plast. c/ 200 – Cx – 50 – Isofarma - R$ 17,00 - R$ 850,00 / Item 2 - Adrenalina 1mg amp 1ml c/ 100 – Cx – 20 – Hipolabor - R$ 19,42 - R$ 388,40 / Item 3 - Ampicilina 1gr c/ 50 – Cx – 15 – Novafarma - R$ 45,21 - R$ 678,15 / Item 4 - Pen. G proc. 400.000UI F/A c/ 50 – Cx – 10 – Novafarma - R$ 39,48 - R$ 394,80 / Item 5 - Pen. G proc. 1200.000UI F/A c/ 50 – Cx – 15 – Teuto - R$ 38,83 - R$ 582,45 / Item 6 - Pen. G proc. 600.000UI F/A c/ 50 – Cx – 30 – Teuto - R$ 32,69 - R$ 980,70 / Item 7 - Deslanosideo 0,2mg/ml c/ 50 – Cx – 15 - U Quimica - R$ 59,17 - R$ 887,55 / Item 8 - Cimetidina 300mg c/ 20 unid. - Unid. – 20 – Neoquimica - R$ 19,61 - R$ 392,20 / Item 9 - Complexo B amp 2ml c/ 100 – Cx – 30 – Hypofarma - R$ 28,41 - R$ 852,30 / Item 10 - Cefalotina 1gr F/AX5ml+DIL – Cx – 5 – Teuto - R$ 102,17 - R$ 510,85 / Item 11 - Cloranfenicol 1g F/A c/ 50 – Cx – 10 - U Quimica - R$ 84,38 - R$ 843,80 / Item 12 - Ceftriaxona 1g im F/A c/ 50 – Cx – 60 – Teuto - R$ 55,63 - R$ 3.337,80 / Item 13 - Dipirona Sódica 1g - injetável 2ml - cx c/ 50 – Cx – 120 – Teuto - R$ 50,00 - R$ 6.000,00 / Item 14 - Dexametasona 4mg/ml c/ 100 – Cx – 80 – Teuto - R$ 80,00 - R$ 6.400,00 / Item 15 - Dexametasona 2mg amp 1ml c/ 100 – Cx – 80 – Hipolabor - R$ 38,00 - R$ 3.040,00 / Item 16 - Dic. Sódico 75mg amp 3ml c/ 100 – Cx – 150 – Novafarma - R$ 10,00 - R$ 1.500,00 / Item 17 - Efortil c/ 12 – Cx – 50 – Boehringer - R$ 28,68 - R$ 1.434,00 / Item 18 - Furosemida 20mg amp 2ml c/ 60 – Cx – 100 – Teuto - R$ 10,00 - R$ 1.000,00 / Item 19 - Glicose 25% amp c/ 200 – Cx – 40 – Isofarma - R$ 25,00 - R$ 1.000,00 / Item 20 - Glicose 50% amp c/ 200 – Cx – 40 – Isofarma - R$ 28,91 - R$ 1.156,40 / Item 21 - Gentamicina 80mg amp c/ 50 – Cx – 40 – Novafarma - R$ 17,60 - R$ 704,00 / Item 22 - Gentamicina 20mg amp c/ 50 – Cx – 40 – Novafarma - R$ 14,47 - R$ 578,80 / Item 23 - Hioscina (n-butil) 20mg amp 1ml c/ 100 – Cx – 150 – Hipolabor - R$ 15,00 - R$ 2.250,00 / Item 24 - Hioscina+dip. (n-but) inj. c/ 100 – Cx – 100 – Hipolabor - R$ 20,00 - R$ 2.000,00 / Item 25 - Hidrocortizona 100mg F/A c/ 50 – Cx – 80 – Teuto - R$ 32,00 - R$ 2.560,00 / Item 26 - Hidrocortizona 500mg F/A c/ 50 – Cx – 80 – Novafarma - R$ 112,00 - R$ 8.960,00 / Item 27 - Ipsilon 1gr - F/A – 80 – Nikkho - R$ 18,00 - R$ 1.440,00 / Item 28 - Ipsilon 4gr - F/A – 80 – Nikkho - R$ 19,00 - R$ 1.520,00 / Item 29 - Metoclopramida 10mg amp c/ 100 – Cx – 200 – Isofarma - R$ 8,00 - R$ 1.600,00 / Item 30 - Metilergometrina c/ 50 – Cx – 20 - U Quimica - R$ 60,00 - R$ 1.200,00 / Item 31 - Óleo Dersani Hidratante 100ml – Fr – 240 – Saniplan - R$ 45,00 - R$ 10.800,00 / Item 32 - Oxitocina 5UI/ml c/ 50 – Cx – 25 - U Quimica - R$ 50,00 - R$ 1.250,00 / Iten 33 - Prometazina 50mg amp c/ 50 – Cx – 40 – Cristalia - R$ 45,00 - R$ 1.800,00 / Item 34 - Ranitizina 50mg amp 2ml c/ 100 – Cx – 60 – Farmace - R$ 14,25 - R$ 855,00 / Item 35 - Soro Fisiol. 0,9% fechad. 500ml c/ 24 – Cx – 600 – Farmace - R$ 30,00 - R$ 18.000,00 / Item 36 - Soro Glicosado 5% sistema fechado 500ml c/ 20 – Cx – 400 – Farmace - R$ 28,00 - R$ 11.200,00 / Item 37 - Soro Fisiol. 0,9% fechad. 250ml c/ 40 – Cx – 400 – Farmace - R$ 35,00 - R$ 14.000,00 / Item 38 - Soro Glicosado 5% sistema fechado 250ml c/ 50 – Cx – 300 – Farmace - R$ 56,00 - R$ 16.800,00 / Item 39 - Soro Ringer simples fechado 500ml c/ 24 – Cx – 240 – Farmace - R$ 32,00 - R$ 7.680,00 / Item 40 - Soro Ringer lactado fechado 500ml c/ 20 – Cx – 160 – Sanobiol - R$ 45,00 - R$ 7.200,00 / Item 41 - Acido Tranexamico 250mgx5ml c/ 5 – Cx – 40 – Germed - R$ 6,57 - R$ 262,80 / **VALOR TOTAL DO LOTE I: R$ 144.890,00**

LOTE IV - MEDICAMENTOS CONTROLADOS – Item 1 - Amitriptilina 25mg c/ 200 comp. – Cx – 20 –Cristalia - R$ 35,80 - R$ 716,00 / Item 2 - Bromazepan 3mg c/ 500 comp. – Cx – 40 – Teuto - R$ 45,00 - R$ 1.800,00 / Item 3 - Bromazepan 6mg c/ 500 comp. – Cx – 60 – Teuto - R$ 110,00 - R$ 6.600,00 / Item 4 - Biperideno 2mg c/ 500 comp. – Cx – 30 – Cristalia - R$ 43,26 - R$ 1.297,80 / Item 5 - Carbamazepina 200mg c/ 500 comp. – Cx – 30 – Teuto - R$ 41,20 - R$ 1.236,00 / Item 6 - Carbamazepina 400mg c/ 500 comp. – Cx – 30 – Teuto - R$ 40,78 - R$ 1.223,40 / Item 7 - Carbamazepina Xarope 100ml - 2% carbamazepina suspensão 2% 100ml – Fr – 200 - U Quimica - R$ 9,39 - R$ 1.878,00 / Item 8 - Clorpromazina 25mg/ml, 5mg/ml c/ 50 amp. – Cx – 40 – Cristalia - R$ 51,66 - R$ 2.066,40 / Item 9 - Clorpromazina 25mg comp. - Unid. – 10000 – Cristalia - R$ 0,13 - R$ 1.300,00 / Item 10 - Clorpromazina 100mg comp. - Unid. – 10000 – Cristalia - R$ 0,13 - R$ 1.300,00 / Item 11 - Clorpromazina Sol. Oral 40mg – Fr – 120 – Cristalia - R$ 4,80 - R$ 576,00 / Item 12 - Diazepam 10mg c/ 50 amp. – Cx – 20 – Cristalia - R$ 43,00 - R$ 860,00 / Item 13 - Diazepam 10mg c/ 500 comp. – Cx – 40 – Cristalia - R$ 19,11 - R$ 764,40 / Item 14 - Diazepam 5mg c/ 500 comp. – Cx – 40 – Cristalia - R$ 20,00 - R$ 800,00 / Item 15 - Fenitoina 100mg/ml - Sol. Oral – Fr – 120 – Pfizer - R$ 9,00 - R$ 1.080,00 / Item 16 - Fenitoina 100mg c/ 500 comp. – Cx – 20 – Teuto - R$ 10,08 - R$ 201,60 / Item 17 - Fenobarbital 100mg c/ 500 comp. – Cx – 30 – Cristalia - R$ 34,21 - R$ 1.026,30 / Item 18 - Fenobarbital 40mg/ml – Cx – 200 – Cristalia - R$ 2,38 - R$ 476,00 / Item 19 - Fenobarbital 200mg c/ 50 amop. – Cx – 10 – Cristalia - R$ 62,17 - R$ 621,70 / Item 20 - Haloperidol 5mg/ml c/ 50 – Cx – 36 – Cristalia - R$ 44,01 - R$ 1.584,36 / Item 21 - Haloperidol 2mg/ml – Fr – 120 – Cristalia - R$ 2,08 - R$ 249,60 / Item 22 - Levomepromazina 25mg c/ 200 comp. – Cx – 40 – Cristalia - R$ 30,00 - R$ 1.200,00 / Item 23 - Levomepromazina 100mg c/ 200 comp. – Cx – 20 – Cristalia - R$ 72,00 - R$ 1.440,00 / Item 24 - Petidina 50mg/ml amp 2ml c/ 25 amp. – Cx – 40 – Cristalia - R$ 30,00 - R$ 1.200,00 / Item 25 - Morfina c/ 50 – Cx – 40 – Cristalia - R$ 12,58 - R$ 503,20 / Item 26 - Tramadol 100mg/ml gotas 10ml – Fr – 40 – Cristalia - R$ 23,85 - R$ 954,00 / Item 27 - Tramadol 50mg c/ 10 comp. – Cx – 120 - U Quimica - R$ 4,13 - R$ 495,60 / Item 28 - Tramadol 100mg amp 2ml c/ 50 amp. – Cx – 36 - U Quimica - R$ 37,49 - R$ 1.349,64 / **VALOR TOTAL DO LOTE IV: R$ 34.800,00**

Empresa: **A. A. DE S. WANDERLEY – ME**
CNPJ: 04.279.658/0001-35
Endereço: Av. Cap. Mor. Gouveia, nº. 211, Candelária, Natal/RN.
Telefone: (84) 3234-6332
Representante Legal: Adriano Alberto de Souza Wanderley
CPF: 777. 909.954-72

LOTE II - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA – Item 1 - AAS 100mg comp c/ 500 – Cx – 250 – Sobral - R$ 6,50 - R$ 1.625,00 / Item 2 - Aciclovir 200mg c/ 500 comp – Cx – 30 – Prati - R$ 75,00 - R$ 2.250,00 / Item 3 - Ácido Fólico 5mg comp c/ 500 (hipofol) – Cx – 10 – Geolab - R$ 9,00 - R$ 90,00 / Item 4 - Ácido Fólico Sol. Oral 0,2mg/ml – Fr – 600 - E. M. S. - R$ 3,50 - R$ 2.100,00 / Item 5 - Amoxilina 500mg cap. c/ 500 - (Genérico) – Cx – 15 – Teuto - R$ 35,00 - R$ 525,00 / Item 6 - Amoxilina 500mg c/ 500 – Cx – 60 – Teuto - R$ 42,00 - R$ 2.520,00 / Item 7 - Amoxilina 50mg/ml susp. 60ml – Fr – 1500 – Prati - R$ 1,50 - R$ 2.250,00 / Item 8 - Amoxilina x Clav. Potassico 500mg+125mg - Unid. – 1500 – anbaxy - R$ 2,70 - R$ 4.050,00 / Item 9 - Amiodarona (cloridrato) 200mg c/ 500 comp. -

Unid. – 1800 – Geolab - R$ 0,12 - R$ 216,00 / Item 10 - Albendazol 400mg c/ 80 comp. (Genérico) – Cx – 12 – Prati - R$ 130,00 - R$ 1.560,00 / Item 11 - Atenolol 50mg c/ 500 comp. (Genérico) – Cx – 60 – Prati - R$ 9,50 - R$ 570,00 / Item 12 - Atenolol 100mg c/ 500 comp. – Cx – 60 – Prati - R$ 14,00 - R$ 840,00 / Item 13 - Azitromicina 500mg comp. - Comp. – 15000 – Multilab - R$ 0,38 - R$ 5.700,00 / Item 14 - Azitromicina susp. Oral 40mg/ml – Fr – 2000 – Pharlab - R$ 3,50 - R$ 7.000,00 / Item 15 - Beclometasona 200mg spray inalatório – Fr – 400 – Chiesi - R$ 28,00 - R$ 11.200,00 / Item 16 - Beclometasona 50mg spray – Fr – 400 – Chiesi - R$ 25,00 - R$ 10.000,00 / Item 17 - Pen. G Benz. 600.000UI - Unid. – 2500 – Teuto - R$ 0,70 - R$ 1.750,00 / Item 18 - Pen. G Benz. 1200.000UI c/ 50 – Cx – 2500 – Teuto - R$ 33,00 - R$ 82.500,00 / Item 19 - Captopril 50mg c/ 600 comp. (Genérico) – Cx – 60 – Prati - R$ 19,00 - R$ 1.140,00 / Item 20 - Captopril 25mg c/ 800 comp. – Cx – 300 – Pharlab - R$ 13,00 - R$ 3.900,00 / Item 21 - Cefalexina 50mg/ml susp. 60ml (G) – Fr – 2400 – Teuto - R$ 2,60 - R$ 6.240,00 / Item 22 - Cefagel 500mg cap. c/ 500 (Cefalexina) – Cx – 100 – Multilab - R$ 80,00 - R$ 8.000,00 / Item 23 - Ciprofloxacino 500mg comp. c/ 500 – Cx – 20 – Prati - R$ 60,00 - R$ 1.200,00 / Item 24 - Sol. Fisiol. Nasal 0,9% 50ml (Clor. Sódio 0,9%) – Fr – 600 – Mariol - R$ 2,50 - R$ 1.500,00 / Item 25 - Dexclorfeniramina comp. 2mg c/ 500 – Cx – 10 – Geolab - R$ 10,00 - R$ 100,00 / Item 26 - Hystin 0,4mg/ml 120ml dexclorfenir – Fr – 1800 – Sobral - R$ 1,30 - R$ 2.340,00 / Item 27 - Dexametasona 10gr creme 0,1% TB 10gr – Cetadex – Bis – 3000 – Geolab - R$ 0,55 - R$ 1.650,00 / Item 28 - Dipirona Sódica 500mg/ml - gotas - 10ml (Genérico) – Fr – 8000 – Sobral - R$ 0,60 - R$ 4.800,00 / Item 29 - Digoxina 0,25mg c/ 500 comp. – Cx – 12 – Pharlab - R$ 14,00 - R$ 168,00 / Item 30 - Enalapril 5mg comp. - Unid. – 25000 – Royton - R$ 0,07 - R$ 1.750,00 / Item 31 - Enalapril 20mg comp. - Unid. – 25000 – Vitapan - R$ 0,04 - R$ 1.000,00 / Item 32 - Eritromicina 50mg susp. 6oml – Fr – 1000 – Prati - R$ 2,80 - R$ 2.800,00 / Item 33 - Eritromicina 500mg comp. c/ 500 – Cx – 6 – Prati - R$ 192,00 - R$ 1.152,00 / Item 34 - Espironolactona 25mg - Unid. – 5000 - E. M. S. - R$ 0,11 - R$ 550,00 / Item 35 - Espironolactona 100mg - Unid. – 5000 – Cellofarm - R$ 0,22 - R$ 1.100,00 / Item 36 - Estrogenio conj. 625mg comp. - Unid. – 3000 – Wyeth - R$ 0,55 - R$ 1.650,00 / Item 37 - Estrogenio Creme Vag. 25gr+aplic. – Bis – 850 – Wyeth - R$ 16,00 - R$ 13.600,00 / Item 38 - Fluconazol 150mg cap c/ 500 – Cx – 20 – Vitapan - R$ 84,07 - R$ 1.681,40 / Item 39 - Furosemida 40mg c/ 500 comp. – Cx – 20 – Hipolabor - R$ 13,00 - R$ 260,00 / Item 40 - Glibenclamida 5mg c/ 500 comp. – Cx – 240 – Geolab - R$ 10,00 - R$ 2.400,00 / Item 41 - Supositorio 72mg c/ 12 – Cx – 100 – Pharmasciense - R$ 18,00 - R$ 1.800,00 / Item 42 - Hidroclorotiazida 25mg c/ 500 comp. - Cx. – 230 – Pharlab - R$ 9,90 - R$ 2.277,00 / Item 43 - Hidroxido Alum. + Magnesio 100ml (35,6mg+47mg/ml – Fr – 1200 – Sobral - R$ 1,85 - R$ 2.220,00 / Item 44 - Ibuorofeno 200mg - Unid. – 4800 – Natulab - R$ 1,75 - R$ 8.400,00 / Item 45 - Isossorbina 5mg - Unid. – 4800 – Sanval - R$ 0,21 - R$ 1.008,00 / Item 46 - Ipratropio Sol. 0,25mg - 20ml – Fr – 200 – Prati - R$ 0,85 - R$ 170,00 / Item 47 - Ivermectina 6mg – Cx – 3000 – Cifarma - R$ 0,75 - R$ 2.250,00 / Item 48 - Levonorgestrel 1,5mg – Cx – 12000 – Neoquimica - R$ 0,80 - R$ 9.600,00 / Item 49 - Mebendazol susp. 20mg/ml 30ml – Fr – 1920 – Sobral - R$ 0,92 - R$ 1.766,40 / Item 50 - Mebendazol 100mg c/ 500 comp. – Cx – 50 – Sobral - R$ 12,50 - R$ 625,00 / Item 51 - Metformina 500mg c/ 500 comp. – Cx – 50 – Multilab - R$ 25,00 - R$ 1.250,00 / Item 52 - Metformina 850mg c/ 500 comp. – Cx – 100 – Geolab - R$ 25,00 - R$ 2.500,00 / Item 53 - Metoclopramida Clor. 4mg/ml – Fr – 800 – Mariol - R$ 0,90 - R$ 720,00 / Item 54 - Metronidazol Creme Vag. 50gr (G) – Bis – 1500 – Sobral - R$ 1,60 - R$ 2.400,00 / Item 55 - Metronidazol 250mg c/ 500 comp. – Cx – 80 – Prati - R$ 19,00 - R$ 1.520,00 / Item 56 - Metronidazol susp. 40mg/ml 80ml – Fr – 1200 – Prati - R$ 1,35 - R$ 1.620,00 / Item 57 - Etildopanan 250mg c/ 500 comp. – Cx – 40 – Neoquimica - R$ 47,00 - R$ 1.880,00 / Item 58 - Miconazol Creme Vag. 2% 60gr – Bis – 400 – Teuto - R$ 1,80 - R$ 720,00 / Item 59 - Nistatina susp. Oral 100.000UI 50ml (G) – Fr – 400 – Prati - R$ 1,80 - R$ 720,00 / Item 60 - Omeprazol 20mg c/ 50 comp. – Cx – 76 – Multilab - R$ 4,20 - R$ 319,20 / Item 61 - Paracetamol 200mg/ml gotas 10ml (G) – Fr – 4800 – Sobral - R$ 0,40 - R$ 1.920,00 / Item 62 - Paracetamol 500mg c/ 500 comp. – Cx – 120 – Prati - R$ 16,55 - R$ 1.986,00 / Item 63 - Keltrina 1% - Fr – 100 – Multilab - R$ 2,70 - R$ 270,00 / Item 64 - Keltrina Creme 5% - Fr – 100 – Multilab - R$ 15,00 - R$ 1.500,00 / Item 65 - Prednisona 5mg c/ 500 comp. (G) – Cx – 20 – Prati - R$ 14,60 - R$ 292,00 / Item 66 - Prednisona 20mg c/ 500 comp. (G) – Cx – 30 – Prati - R$ 30,00 - R$ 900,00 / Item 67 - Propanolol 40mg c/ 500 comp. (G) - Cx. – 30 – Multilab - R$ 8,50 - R$ 255,00 / Item 68 - Ranitidina 150mg c/ 500 comp. – Cx – 30 – Natulab - R$ 25,00 - R$ 750,00 / Item 69 - Sais Rehidratação Oral 27,9gr – Cx – 4800 – Prati - R$ 0,25 - R$ 1.200,00 / Item 70 - Salbutamol (Sulfato) 100mcg/jato - dose aerosol c/ 200 doses+adaptador – Fr – 400 – Teuto - R$ 4,72 - R$ 1.888,00 / Item 71 - Sulfadiazina 500mg - Unid. – 3000 – Sobral - R$ 0,13 - R$ 390,00 / Item 72 - Sulfadiazina de prata 1% creme 400gr - Unid. – 480 – Prati - R$ 9,00 - R$ 4.320,00 / Item 73 - Sulf.+Trim. 4%+0,8% susp. 100ml – Fr – 3000 – Sobral - R$ 1,24 - R$ 3.720,00 / Item 74 - Sulf.+Trim. 400/80mg c/ 500 comp. – Cx – 100 – Prati - R$ 16,00 - R$ 1.600,00 / Item 75 - Sulfato Ferroso 40mg c/ 500 comp. – Cx – 36 – Prati - R$ 16,00 - R$ 576,00 / Item 76 - Sulfato Ferroso Gotas 25mg/ml 30ml – Fr – 2400 – Hipolabor - R$ 0,50 - R$ 1.200,00 / Item 77 - Tiabendazol 50mg - comp. - Unid. – 2000 – Belfar - R$ 2,50 - R$ 5.000,00 / Item 78 - Tiabendazol susp. 50mg/ml – Fr – 800 – Neoquimica - R$ 6,00 - R$ 4.800,00 / Item 79 - Timolol Colirio 0,25% - Fr – 120 – Teuto - R$ 7,70 - R$ 924,00 / Item 80 - Timolol 0,5% Colirio 5ml (G) - Fr – 120 – Teuto - R$ 1,80 - R$ 216,00 / Item 81 - Verapamil 400mg comp. – Cx – 1800 – Biosintetica - R$ 0,40 - R$ 720,00 / Item 82 - Verapamil 120mg – Cx – 1800 – Sandoz - R$ 0,60 - R$ 1.080,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE II: R$ 275.000,00**

Empresa: **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Endereço: Rua São José, nº. 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

Telefone: (84) 3213-9110

Representante Legal: Marcos Antônio França da Silva

CPF: 736.868.404-72

LOTE III - MEDICAMENTOS DIVERSOS – Item 1 - Aciclovir 10gr Creme – Bis – 200 – Prati - R$ 1,52 - R$ 304,00 / Item 2 - Anafranil 25mg – Cx – 36 – Novatis - R$ 28,00 - R$ 1.008,00 / Item 3 - Aminofilina 100mg c/ 500 comp. (G) – Cx – 24 – Vitapan - R$ 19,00 - R$ 456,00 / Item 4 - Aminifilina 24mg amp. 10ml c/ 50 – Cx – 15 – Teuto - R$ 0,57 - R$ 8,55 / Item 5 - Ampicilina 500mg c/ 500 cap. – Cx – 50 – Prati - R$ 49,00 - R$ 2.450,00 / Item 6 - Ampicilina 250mg susp. 60ml – Fr – 1500 – Prati - R$ 1,42 - R$ 2.130,00 / Item 7 - Atenolol 25mg c/ 500 comp. – Cx – 36 – Prati - R$ 9,00 - R$ 324,00 / Item 8 - Azitromicina 500mg c/ 500 comp. (G) – Cx – 36 – Prati - R$ 199,00 - R$ 7.164,00 / Item 9 - Bonalen 70mg c/ 4 unids. – Cx – 660 – Delta - R$ 1,65 - R$ 1.089,00 / Item 10 - Ipratropio Sol. 0,25mg - 20ml – Fr – 200 – Hipolabor - R$ 0,64 - R$ 128,00 / Item 11 - Atrovent Sol. 0,02mg – Fr – 300 – Prati - R$ 2,00 - R$ 600,00 / Item 12 - Cimetidina 200mg c/ 500 comp. Revestidos – Cx – 24 – Sanval - R$ 19,00 - R$ 456,00 / Item 13 - Dexametazona Elixir 0,1mg/ml 100ml (G) – Fr – 800 – Prati - R$ 0,94 - R$ 752,00 / Item 14 - Dic. Sódico 50mg c/ 500 comp. – Cx – 400 – Prati - R$ 14,00 - R$ 5.600,00 / Item 15 - Dipirona Sód. 500mg c/ 500 comp. – Cx – 36 – Prati - R$ 29,00 - R$ 1.044,00 / Item 16 - Enalapril 10mg c/ 500 comp. – Cx – 36 – Cimed - R$ 19,00 - R$ 684,00 / Item 17 - Eritromicina 250mg c/ 500 comp. – Cx – 36 – Prati - R$ 59,00 - R$ 2.124,00 / Item 18 - Hidroxido de Aluminio – Fr – 2400 – Natulab - R$ 1,23 - R$ 2.952,00 / Item 19 - Sinvastatina 10mg c/ 30 comp. – Cx – 80 – Sanval - R$ 4,54 - R$ 363,20 / Item 20 - Sivastatina 20mg c/ 30 comp. – Cx – 80 – Geolab - R$ 3,28 - R$ 262,40 / Item 21 - Sivastatina 40mg c/ 30 comp. – Cx – 80 – Geolab - R$ 9,74 - R$ 779,20 / Item 22 - Sivastatina 80mg c/ 30 comp. – Cx – 80 – Geolab - R$ 14,64 - R$ 1.171,20 / **VALOR TOTAL DO LOTE III: R$ 31.849,55**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e conseqüente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.

6.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas eletronicamente conforme determina o Protocolo do ICMS nº. 85, de 09 de julho de 2010, no qual cita:

Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, **a partir de 1º de dezembro de 2010**, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Apresentar documentação falsa.

b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

d) Não mantiver a proposta.

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.
8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.
9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2025 – Man. do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 119
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2025 – Man. do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita
Fonte: 119
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2029 – Man. dos Recursos da Farmácia Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2029 – Man. dos Recursos da Farmácia Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2026 – Man. dos Recursos PAB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2035 – Man. Rec. MAC-MED. ALTA COMPL.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 120

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMJ/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.305.387/0001-73, **A. A. DE S. WANDERLEY – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.279.658/0001-35 e **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.800.122/0001-98, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN** JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal / **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** - JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS - Representante Legal / **A. A. DE S. WANDERLEY – ME** - ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - Representante Legal / **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** - MARCOS ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA - Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C484DD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130802.002

Objeto contratação de pessoa física ou jurídica para **Prestação de serviços de assessoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social no âmbito da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com vistas** a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/SUAS-RH, realizando capacitações e orientações para gestores e técnicos municipais; Orientações sobre utilização de recursos financeiros do FMAS; capacitação sobre os sistemas de informação que integram o SUAS, CADÚNICO e o Bolsa Família; Fortalecimento das instâncias de controle social; Realização de Fóruns, Debates, Encontros, Audiências Públicas e Eventos em geral para fortalecer a Política Municipal de Assistência Social. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 29.08.2013 às 09h00min Janduís/RN, 16 de Agosto de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5AB95038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 012/2013 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, MOTIVADO PELO DESASTRE NATURAL CLIMATOLÓGICO POR ESTIAGEM PROLONGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 012/2013

Declara Situação de Emergência no Município de Jardim de Angicos, motivado pelo desastre natural climatológico por estiagem prolongado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 88, §único, VI Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para formação de estoque de água nos principais reservatórios do município como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros, cacimbas e principalmente as cisternas que são imprescindíveis para o suprimento da população rural com a água potável;

CONSIDERANDO que toda zona rural do município está afetada com a falta de água para produção agropecuária como também para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.288 de 15 de março de 2013 do Governo do Estado que mediante dentre outros fatores levou em consideração o parecer técnico nº 001/2013, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC - RN que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência nos municípios listados no referido decreto, onde Jardim de Angicos esta citado.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência no Município de Jardim de Angicos por estiagem prolongada, levando-se em conta a situação emergencial provocada pelo desastre natural climatológico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua vigência se estender pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, em 15 de Julho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:DE9019DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N°. 335/2013
CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV. RIO BRANCO (ETAPA I), ZONA URBANA, JARDIM DE PIRANHAS/ RN, CONVÊNIO/CONTRATO REPASSE: 0336475/2010-MINISTÉRIO DO TURISMO; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 09 de fevereiro de 2014; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Tomada de preços; **CONTRATADA**: MARCONT ASS. SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 205.660,87 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

Jardim de Piranhas/RN, 09 de Agosto de 2013.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:FFA54756

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 47/2013 com início 23 de julho de 2013, realizada em 05 de agosto de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: MUSICAL LTDA, CNPJ nº 08.363.806/0001-56.
Jardim de Piranhas, 08 de agosto de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:1788DDEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 49/2013 com início 30 de julho de 2013, realizada em 12 de agosto de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75.
Jardim de Piranhas, 14 de agosto de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:0D25900D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 48/2013 com início 24 de julho de 2013, realizada em 07 de agosto de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, S e S GRAFICA E EDITORIAL LTDA-ME, Jardim de Piranhas, 16 de agosto de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:6ED39389

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 037/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000065/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS CONDICIONADORES DE AR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL
FAVORECIDO.....: EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO – ME - CNPJ: 14.105.467/0001-00, no valor global de 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 16 DE AGOSTO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:9A0A1380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceituam os artigos 77, inciso II, alínea "c"; e 86, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO** e na Carta da República de 1988;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 208/2013 - PMJS, de 08 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E conceder ao Servidor **SILAS DE OLIVEIRA MEIRA**, matrícula nº **00082**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Fiscal de Tributos PD – III**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D7DFE3E8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2013

Dispõe sobre a requisição de adequação do edital do último Concurso Público a respeito da adequação a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010 para os Assistentes Sociais que estão inseridos nos CRAS e CREAS, bem como a efetivação da NOB RH SUAS e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 32/2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a senhorita **Sandra Rosário Pereira**, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar do órgão Gestor, através de apreciação do Poder Legislativo Local a adequação da Carga horária máxima de 30 horas para os Assistentes Sociais que estão inseridos nas equipes técnicas dos CRAS e CREAS, levando em consideração a Lei Federal nº 12.317/2010.

Art. 2º - Estipular um prazo de dois meses para as referidas adequações

Art. 3º - Levar-se-á em consideração as Normativas Legais do SUAS, NOB RH SUAS e Resolução CNAS Nº 32, de 28 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Jardim do Seridó (RN), 14 de agosto de 2013

SANDRA ROSÁRIO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:86E4B79A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LRF 1º SEMESTRE 2013-07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF 1º SEMESTRE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	417.638,29	4,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	615.684,35	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	584.900,13	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.313.686,91	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:3CBD03BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Realização de exame de USG a ser realizado na paciente MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, residente neste município.

VALOR: R$ 100,00 (Cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 16 de Agosto de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:33AA38AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: JAIR & ALISSON CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.443.672/0001-25;

VALOR GLOBAL: R$ 31.980,46 (Trinta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos);

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção e reforma de bueira na Rua Belo Horizonte, centro - Jundiá/RN, conforme as especificações constantes no Convite de nº 008/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite de nº 008/2013 - Jundiá/RN).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: EXERCÍCIO 2013; **PROJETO/ATIVIDADE**: Construção e Recuperação de Estradas Vicinais/Bueiros/Mata Burros: 15.451.1.014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.51 - Obras e Instalações; **FONTE**: 100 - Recursos Ordinários. Jundiá/RN, 23 de julho de 2013. Assinam: Pela Contratante: José Roberto de Souza – Prefeito; Pela Contratada: Jair Dias Silva.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8983B074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54. Contratado:**ARI CARLOS SOARES CRUZ 03443011411,**CNPJ: **14.639.655/0001-19,**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA** na Implantação de rotinas administrativas da Prefeitura, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN no exercício 2013.Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. Pregão Presencialn°007/2013 PMMG Vigência: 15/08/2013 á 31/12/2013.Valor total: R$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).Monte das Gameleiras/RN, 15/08/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:7CC5CEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna publica que todas as empresas foram inabilitadas na fase de habilitação da CONCORRÊNCIA n° 01/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Limpeza Pública, neste Município, será dado prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem a documentação pendente, conforme estabelece o artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, os motivos encontram-se nos autos na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, os licitantes que não concordarem com a decisão da CPL tem 5 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão. A abertura dos envelopes com a nova documentação será realizada no dia 29/08/2012 às 10h, maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Justiniano da Costa, 118 – Centro. Monte das Gameleiras,15/08/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:85740B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 347/2013, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS E DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 242/2010, DEFINE O PISO SALARIAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 39, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faço saber:

Art. 1º. O parágrafo 2º, do inciso III do Art. 5º, da Lei Municipal nº 242/2010, passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º. .....

III - .....

Parágrafo único**.** Os salários atribuídos a cada nível e as suas classes encontram-se discriminados nas tabelas, I, II, e III do Anexo I desta lei. Em sendo concedido aumento salarial, o aumento se dará com incidência no salário base de cada classe.

Art. 2º. Ficam as tabelas de vencimentos I, II, III, IV e V, constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 242, de 28 de dezembro de 2010, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários do Magistério do Município de Paraná - RN, revogadas, passando a vigorar de acordo com as tabelas I, II, III, IV e V, do anexo I, da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 15 de agosto de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:971F40E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120/2013

PORTARIA Nº120/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sr. CRISTIANO BILINHA BEZERRA, portadora do **CPF: 912.982.294** e **RG: 1.580.590** do cargo de Motorista Especial do Gabinete desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:9A4A8AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 121/2013

PORTARIA Nº121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sra. IZABEL CRISTINA CAMARA CHAGAS, portadora do **CPF: 029.767.364-56** e **RG: 1.110.027** do cargo de Assessora Técnica do Gabinete desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:2DE2CEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 122/2013

PORTARIA Nº122/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. MARCIO FRANCISCO DE LIMA**, portadora do **CPF: 091.537.994-94** e **RG: 2.855.927** do cargo de Coordenador de Extensão Rural na Secretaria de Agricultura desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:15CDF2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 123/2013

PORTARIA Nº123/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sra. KARLA VANESSA HENRIQUE RODRIGUES**, portadora do **CPF: 088.745.014-80** e **RG: 1.814.301** do cargo de Assessora Técnica na Sec. Municipal de Finanças desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:058FFAC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 124/2013

PORTARIA Nº124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. OTAVIO DE FREITAS SOUZA**, portadora do **CPF: 008.294.914-06** e **RG: 2.318.957** do cargo de Assessor Técnico na Sec. Municipal de Finanças desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:E5DCF09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 125/2013

PORTARIA Nº125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. FRANCISCO LUIS CAMARA DE SOUZA**, portadora do **CPF: 044.828.274-79** e **RG: 002.019.775** do cargo de Assessor Técnico na Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:21D489D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 126/2013

PORTARIA Nº126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. JOSIMARQUE DA CAMARA**, portadora do **CPF: 813.095.544-04** e **RG: 1.272.285** do cargo de Assessor Técnico na Sec. Municipal de Saúde desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:D7CE39C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 127/2013

PORTARIA Nº127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sra. MARIA ROSIMAR MEDEIROS OLIVEIRA BANDEIRA**, portadora do **CPF: 045.224.024-73** e **RG: 2.276.979** do cargo de Secretaria Adjunto da Secretaria Municipal de Administração desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:FD1DD1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 128/2013

PORTARIA Nº128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. EWERTON DE LIMA JUNIOR**, portadora do **CPF: 086.144.554-61** e **RG: 002.344.294** do cargo de Assessor Técnico da Sec. Municipal de Assistência Social desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:2CB590DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 129/2013

PORTARIA Nº129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sra. VALERIA DE SOUZA PEGADO**, portadora do **CPF: 626.516.094-04** e **RG: 940.369** do cargo de Assistente Social na Sec. Municipal de Assistência Social desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:55B77C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 130/2013

PORTARIA Nº130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JOSUA** portadora do **CPF: 312.058.104-63** e **RG: 511.663** do cargo de Psicóloga na Sec. Municipal de Assistência Social desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:9C122704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 131/2013

PORTARIA Nº131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR a Sr. DIOGENYS CESAR FELIX DE LIMA** portadora do **CPF: 105.484.544-18** e **RG: 002.223.431** do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Sec. Municipal de Finanças desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:8A1CE18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2013

PORTARIA Nº132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. OTAVIO DE FREITAS SOUZA** portadora do **CPF: 008.294.914-06** e **RG: 2.318.957** do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Sec. Municipal de Finanças desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:6A7BBA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 133/2013

PORTARIA Nº133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **Exonerar** a Sra. **GEOMARA CAMILA DE PAIVA SANTOS** portadora do **CPF: 064.712.864-06** e **RG: 1.907.000** do cargo de Coordenadora do CRAS na Sec. De Assistencia Social desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 15 de agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:1331BA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 174/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Anderson Richards Cabral Costa - 1.007
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :comparecer ao laboratório LACEN na cidade do Natal para, levar amostras de águas coletadas em pontos com suspeita de surtos neste município para análise das mesmas, a fim de garantir à população uma água de qualidade para consumo humano. Aproveitando a oportunidade, tratar de assuntos relacionados aos Programas: SISAGUA, SINAVISA E VIGIAGUA.
Período ..... : 16/008/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 15 de agosto de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8D47910A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 013/2013.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOFWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**.

EMPRESA PARTICIPANTE E DESCREDENCIADA*:*
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Pedro Velho/RN, em 08 de Agosto de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

JOÃO COSTA DA SILVA NETO
Equipe de Apoio

CLEDENILSON VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3AB226C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA DE ONCOLOGIA E MASTOLOGIA DE NATAL LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): CLINICA DE ONCOLOGIA E MASTOLOGIA DE NATAL LTDA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando consulta especializada (mastologia) para a Senhora Regina Celi Rocha, RG: 359.075 - SSP/RN, CPF298.550.474-00, conforme documentação anexa.
VALOR GLOBAL:R$ 200,00 (duzentos reais)
VIGÊNCIA:13/8/2013 a 14/8/2013 .
EMPENHO:13080001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 13 de Agosto de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:9CFAD073

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO CEZIMAR PINTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): Francisco Cezimar Pinto
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando limpeza das caixas d'água dos Sítios: Sobrado, Baixa Grande, Estrondo, Pêga, Genipapeiro e Bom Sucesso, ambas localizadas na zona rural do Município.
VALOR GLOBAL:R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
EMPENHO: 01030012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903600

VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/03/2013.

Portalegre (RN), 01 de Março de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B262B48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO DE ASSIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): Francisco de Assis
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando a manutenção de um veículo de marca Sprinter, placa MXO-1790, RENAVAM 70899630 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Despostos.
VALOR GLOBAL:R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
EMPENHO: 24070004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	00	12.361.0023.2.007.0000	33903600

VIGÊNCIA: 24/07/2013 a 25/07/2013 .

Portalegre (RN), 24 de Julho de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B2CEADF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO NUNES DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCO NUNES DA SILVA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando o transporte de pessoas carentes para atendimento médico pelo Sistema Único de Saúde - SUS e consultas nas Clínicas Especializadas da cidade de Natal /RN.

VALOR GLOBAL:R$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

EMPENHO: 28030003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903600

VIGÊNCIA: 28/03/2013 a 31/03/2013 .

Portalegre (RN), 28 de Março de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C7D66BE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): Francisco Raimundo de Queiroz Albino
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando o transporte da equipe do Programa Saúde da Família - PSF, para os Sítios: Bom Sucesso, Santa Tereza, Genipapeiro e Estrondo, com a finalidade de executar atendimento nos Postos de saúde da zona Rural do Município.

VALOR GLOBAL:R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

EMPENHO: 01030019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903600

VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 23/04/2013 .

Portalegre (RN), 01 de Março de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B16ABFDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - THAIS DE AMORIM SUASSUNA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre (RN); e
CONTRATADA:*THAIS DE AMORIM SUASSUNA*
FUNÇÃO: Médica
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais n° 268/2013 e Lei 269/2013, conforme autorizado pelo no art. 186, VI do Regime Jurídico Único deste Município;
OBJETO: Prestação de serviços objetivando atender as necessidades do Programa de Saúde da Família - PSF
VALOR GLOBAL:R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
EMPENHO: 05080004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.10.0010.2025 3.1.90.04.00
DATA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2013.
VIGÊNCIA:05 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Portalegre (RN), 05 de Agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D235B9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 279/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **14.08** a **14.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Antonia Erica Gomes Raposo, RG: 27.559.491-9 – SSP/RN, residente à Rua Rita Bernardo de Oliveira – Centro – Portalegre/RN CEP 59.810-000, para consulta médica na Angioped – Consultório Especializado de Cirurgia Vascular e Pediatria, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:53883D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 280/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **15.08** a **15.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, a Senhora Divani Bessa Leandro, RG: 1.389.547 – SSP/RN, residente à Rua Antonio Ribeiro de Bessa – Centr – Portalegre/RN para se submeter a tratamento no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **15 de agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:92C8137E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 277/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao **Darimar Anastácio Silvério**, CPF nº **806.704.744-87,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **12.08** a **12.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, o Senhor Carlos Antonio P. de Queiroz, residente à Rua Antonio de Freitas –**

Centro – Portalegre/RN para se submeter a tratamento no Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:55C2FEC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RAFAEL FERNANDES - PODER EXECUTIVO
PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.686.531,13	0,00
Pessoal Ativo	1.682.439,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.091,86	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	253.835,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	156.200,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	97.635,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.432.695,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.432.695,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.856.955,04	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	18,23	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	4.242.755,72	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	4.030.617,94	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 13/ago/2013 15h e 56m" Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B614613A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.856.955,04	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:7EDE9825

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	165.000,00	0,00	165.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.011.150,00	64.907,93	0,00	7.946.242,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.011.150,00	64.907,93	0,00	7.946.242,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO	-7.846.150,00		-64.907,93	-7.781.242,07

DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:431E216F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	55.000,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	0,00	33.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:A90E4EBB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro – Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.975.700,00	7.975.700,00	7.207.513,21	90,37
Impostos	218.500,00	218.500,00	133.529,41	61,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.757.200,00	7.757.200,00	7.073.983,80	91,19
Da União	6.508.800,00	6.508.800,00	5.998.656,78	92,16
Do Estado	1.248.400,00	1.248.400,00	1.075.327,02	86,14
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.135.900,00	1.135.900,00	400.774,76	35,28
Da União para o Município	1.131.500,00	1.131.500,00	400.583,45	35,40
Do Estado para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.400,00	4.400,00	191,31	4,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.801.940,00	11.801.940,00	1.634.512,42	13,85
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.551.440,00	1.551.440,00	1.366.717,91	88,09
TOTAL	19.362.100,00	19.362.100,00	7.876.082,48	40,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	2.438.500,00	2.507.500,00	746.959,11	18.969,92	29,79
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	522.500,00	528.000,00	249.979,45	4.710,00	48,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.000,00	1.979.500,00	496.979,66	14.259,92	25,83
DESPESAS DE CAPITAL	881.350,00	874.350,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	881.350,00	874.350,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.319.850,00	3.381.850,00	746.959,11	18.969,92	22,09

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/Ve)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	3.319.850,00	3.381.850,00	746.959,11	18.969,92	102,54
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	1.135.900,00	1.135.900,00	400.774,76	0,00	53,65
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.131.500,00	1.131.500,00	400.583,45	0,00	53,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.400,00	4.400,00	191,31	0,00	0,03
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.183.950,0-	2.245.950,0-	346.184,35	18.969,92	48,89

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	4,80 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado % Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.222.350,00	3.279.350,00	730.895,92	100,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	75.000,00	16.063,19	2,15
Alimentação e Nutrição	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.319.850,00	3.381.850,00	746.959,11	102,54

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:E7BEF65A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE/2013

RAFAEL FERNANDES - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2012 a Jun/2013 LIQUIDADAS (a)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.544.922,19
Pessoal Ativo	2.544.922,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	96.551,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	64.600,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	31.951,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.448.371,11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.448.371,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.693.758,90
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	52,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	2.534.629,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	2.407.898,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	2.281.166,83

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$ liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$executadasestão segregadas em:$
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $ exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN DE RAFAEL FERNADNES, Data/hora da emissão: 29/jul/2013 15h e 05m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:86525AC4

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	752.351,79	4.693.758,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:2A3C6218

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO - 1º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.693.758,90	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:14469075

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVOS DE DISPONIBILIDADES DE CAIXA - 1º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
RECURSOS EDUCACAO	19.423,07	0,00	19.423,07
RECURSOS FMAS	9.620,41	0,02	9.620,39
RECURSOS FMS	152.435,61	11.391,02	141.044,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	181.479,09	11.391,04	170.088,05
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
RECURSOS DO LEGISLATIVO	21.184,99	0,00	21.184,99
RECURSOS PROPRIOS	198.436,22	924,75	197.511,47
RECURSOS PROPRIOS	26.854,55	924,75	25.929,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	246.475,76	1.849,50	244.626,26
TOTAL (III) = (I+II)	427.954,85	13.240,54	414.714,31

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN RAFAEL FERNANDES Data/hora da emissão: 29/jul/2013 15h e 12m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:40039921

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	2.448.371,11	52,16
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.534.629,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	2.407.898,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-93.421,32	-1,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.632.510,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.032.626,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	751.001,42	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	328.563,12	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 29/jul/2013 15h e 27m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:3A78D7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 – PP

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição de Equipamentos de Informática para o Município de Riacho da Cruz.

Tipo de Licitação: **Menor preço.**
Forma de Julgamento: **Por item.**
Forma de Fornecimento: **Única.**
Regência: **Lei 10.520/2002, Dec. Municipal nº 268/2010, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93 e alterações.**
Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 9h00min do dia 29/08/2013.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 29/08/2013, às 9h30min.**
Local de apresentação e abertura dos envelopes: **Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – CEP. 59.820-000.**
Horário de recebimento da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz: **Das 08h00min às 12h00min.**

O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ – RN, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:32348B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 380 - DIÁRIA

Portaria nº 380/2013
Santana do Matos, 02 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Lusiclélia Lopes de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 234, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar a paciente: Raimunda Leite, para atendimento especializado de urgência no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 02 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 02 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2E5F114D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 395 - DIÁRIA

Portaria nº 395/2013
Santana do Matos, 14 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Elieuma Félix de sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Josinalva de Oliveira Cabral Silva, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:923CA957

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 397- DIÁRIA

Portaria nº 397/2013
Santana do Matos, 15 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,
,
Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar a paciente: Francisco Canindé F. Júnior, para atendimento especializado de urgência no Hospital Dioclécio Marques, Parnamirim/RN, no dia 15 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 15 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:49D62AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 387/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 387/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **DANIELE PATRICIA PEREIRA LOPES**, brasileira, portadora do CPF Nº 066.766.944-25 e RG N° 1.919.689 ITEP-RN, residente na Rua Antônio Ferreira dos Santos, 88, Alto da Boa Vista - Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de FACILITADORA DE OFICINAS do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade Sede.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

DANIELE PATRICIA PEREIRA LOPES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:359EE6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 388/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 388/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **IGNIA REGINA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora do CPF Nº 059.836.614-85 e RG N° 2.186.852 ITEP-RN, residente na Rua Campo Santo, 401, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de FACILITADORA DE OFICINAS do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade Sede.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

IGNIA REGINA DA SILVA ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:62BC16FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 389/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 389/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **JUCIARA PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA FREITAS**, brasileira, portadora do CPF Nº 064.745.674-57 e RG N° 2.554.567 ITEP-RN, residente no Povoado Bom Jesus, Área Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de ORIENTADORA SOCIAL do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade do Distrito de Bom Jesus.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Assistência Social

JUCIARA PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA FREITAS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:42ACDB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 390/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 390/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA JANAINE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 079.434.634-04 e RG N° 2.394.420 SSP-RN, residente no Sítio Palestina II, Área Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de ORIENTADORA SOCIAL do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade da Palestina II.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA JANAINE SILVA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E885C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 391/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 391/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA VERÔNICA BEZERRA DA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF Nº 019.813.544-09 e RG N° 1.851.105 ITEP-RN, residente no Sítio Palestina II, Área Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de ORIENTADORA SOCIAL do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade da Palestina I.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA VERÔNICA BEZERRA DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:11E4F410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 392/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 392/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **OSVALDO QUINTO FILHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 054.971.464-22 e RG N° 2.259.204 ITEP-RN, residente na Travessa Francisco Sebastião da Silva, 72, Alto da Boa Vista-Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de ORIENTADOR SOCIAL do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotado na Unidade Sede.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/08/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 600,00 (seiscentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

OSVALDO QUINTO FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2D7903D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 393/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 393/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **WOSLEY FELIPE DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 096.905.964-70 e RG N° 2.769.896 ITEP-RN, residente na Rua João Tavares da Silva, 90, Alto da Boa Vista-Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de FACILITADOR DE OFICINAS do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotadona Unidade Sede.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/08/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 600,00 (seiscentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

WOSLEY FELIPE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5512239B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 394/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 394/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA JOSE DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF Nº 058.879.384-12 e RG N° 2.272.081 ITEP-RN, residente na Avenida Petronilo Celestino Dantas, 232, Conj. Gov. Lavoisier Maia - Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 752/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de FACILITADORA DE OFICINAS do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN, lotada na Unidade Sede.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSE DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:969C7469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 382/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 382/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: ANA SOARES DE LIMA, brasileira, portadora do CPF Nº 523.467.574-20 e RG N° 1.118.750 ITEP-RN, residente na Rua Nova Aparecida, 46 - Santana do Matos/RN
OBJETO: Contratação de servidora por tempo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 751/23013, para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Profº Osvágrio Rodrigues de Carvalho.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: **R$ 7.545,20** *(sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*

Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANA SOARES DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:983E3B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 383/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 383/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **MARCELINO JORGE PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 093.805.004-40 e RG N° 3.045.117 ITEP-RN, residente no Sítio Caiçara do Meio, Zona Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto deste é a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, substituindo o professor Alcivan Medeiros da Silva, lotado na Escola Municipal Profº Osvágrio Rodrigues de Carvalho, tendo este, solicitado licença sem remuneração.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: **R$ 6.036,16** *(seis mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos).*
Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARCELINO JORGE PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:77EB1AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 384/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 384/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **RENATA VANIELE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, portadora do CPF Nº 087.796.174-33 e RG N° 2.849.200 ITEP-RN, residente na Rua Alto da Boa Vista, 26, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação de servidora por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Profº Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: **R$ 6.036,16** *(seis mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos).*
Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

RENATA VANIELE DOS SANTOS GOMES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EFCB20B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 385/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 385/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA LUCIENE DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 067.870.084-22 e RG N° 2.335.333 ITEP-RN, residente na Rua José Leão Ferreira, 380, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto deste é a contratação por tempo determinado de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, substituindo a professora Idesite Arruda da Cunha, lotada na Escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno, tendo esta, já solicitado licença prêmio.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 27/11/2013
VALOR GLOBAL: **R$ 6.348,13** *(seis mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos)*
Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARIA LUCIENE DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5A7F5D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 386/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 386/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA RISONETE DE ASSUNÇÃO**, brasileira, portadora do CPF Nº 030.549.514-30 e RG N° 1.887.715 ITEP-RN, residente na Rua Professor Celso Arruda, 71 - Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 27/11/2013
VALOR GLOBAL: **R$ 5.734,35** *(cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).*
Santana do Matos/RN, 03 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARIA RISONETE DE ASSUNÇÃO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C9A3F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 400/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 400/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: JOSE SILVEIRA BRAGA FILHO, brasileiro, portador do CPF Nº 039.969.294-04 e RG N° 2.077.260 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Camarão, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A CONTRATANTE, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata o CONTRATADO por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o CONTRATADO proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Dos sítios: Camarão, Quixaba, Riacho Fechado, Lages, Macacos, Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno matutino.
Dos sítios Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno vespertino.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013.
VIGÊNCIA: 06/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.833,33 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)***.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE SILVEIRA BRAGA FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AAECC678

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 246/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 246/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: ROSANGELA MARIA DA SILVA CAMARA, brasileira, portadora do CPF Nº 031.521.734-07 e RG N° 1.652.400 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Projetada, 96, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A CONTRATANTE, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata por tempo determinado a CONTRATADA para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: *R$ 6.268,32 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ROSANGELA MARIA DA SILVA CAMARA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B18F38E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 397/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 397/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **ANTONIA MARIA DA SILVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 051.681.464-81 e RG N° 1.858.492 ITEP-RN e CRO nº RN-ASB-1284 residente na Avenida Wildebrando Evertor da Silva, 275, Santa Tereza – Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA,** de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, para exercer a função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.
VIGÊNCIA: 04/06/013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: *R$ 4.678,20 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).*
Santana do Matos/RN, 04 de junho de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA MARIA DA SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:02BE9254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PP SRP 032/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público o **deferimento** do recurso impetrado pela empresa licitante **Mundo Refrigeração Ltda. – ME - CNPJ – 97.543.205/0001-55** em **13/08/2013** contra impugnação impetrada pela empresa licitante **Comercial de Moveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros Ltda. – EPP – CNPJ – 40.761.843/0001-25** referentes aos **Itens 7.5.2, 7.5.3.3, 7.4.1** e **7.4.1.4** decorrentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 032/2013**, objetivando a **Aquisição futura de computadores, notebooks, impressoras e suprimentos de informática; Serviço de manutenção de computadores, equipamentos de informática e rede; Serviço de recarga de Toner e cartucho para manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **08/08/2013**, às **09:00 (nove horas)**. Assim sendo, declara **habilitada** a empresa licitante **Mundo Refrigeração Ltda. – ME, CNPJ – 97.543.205/0001-55.**

Santo Antônio/RN

Em 14 de agosto de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6CE46CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 033/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 033/2013**, objetivando o **fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) para atender funcionários que trabalham em regime de plantão ou em horário extraordinário e pessoal a serviço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **15/08/2013**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **F de Souza Restaurante – ME – CNPJ – 11.777.227/0001-64** com o valor **global** de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3AC9D76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP – SRP – Nº 033/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 033/2013**, objetivando o **fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) para atender funcionários que trabalham em regime de plantão ou em horário extraordinário e pessoal á serviço da prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN**, em **16/08/2013,** no valor **global** de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** em favor da empresa licitante **F de Souza Restaurante – ME – CNPJ – 11.777.227/0001-64**.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8ADFAABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 033/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **F de Souza Restaurante – ME.**
CNPJ – 11.777.227/0001-64.

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4949E91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 034/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 034/2013**, objetivando a **aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para mobiliário e escritório da sede da Prefeitura e das Secretarias do Município de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **15/08/2013**, às **11:00 (onze horas)**, teve como vencedores as empresas licitantes **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 08.773.990/0001-02** no **Lote 01** com o valor **global** de **R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**; **Comercial de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros Ltda. – EPP – CNPJ – 40.761.843/0001-25** no **Lote 02** com valor de **R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** e no **Lote 05** com valor de **R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)** e **Mundo Refrigeração Ltda. – ME – CNPJ – 97.543.205/0001-55** no **Lote 03** com valor de **R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)** e no **Lote 04** com valor de **R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais).**

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5E86A2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP – SRP – Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 034/2013**, objetivando a **aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para mobiliário e escritório da sede da Prefeitura e das Secretarias do Município de Santo Antônio/RN**, em **16/08/2013,** o valor **global** de **R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa licitante **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 08.773.990/0001-02** no **Lote 01**; o valor **global** de **R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)** em favor da empresa licitante **Comercial de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros Ltda. – EPP – CNPJ – 40.761.843/0001-25** nos **Lotes 02** e **05** e o valor **global** de **R$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais)** em favor da empresa licitante **Mundo Refrigeração Ltda. – ME – CNPJ – 97.543.205/0001-55** nos **Lotes 03** e **04**.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:420C5583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda. – ME. CNPJ – 08.773.990/0001-02.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: **Comercial de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros Ltda. EPP – CNPJ – 40.761.843/0001-25.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).
CONTRATADA: **Mundo Refrigeração Ltda. – ME.**
CNPJ – 97.543.205/0001-55.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D4916158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 035/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 035/2013**, objetivando a **contratação de empresa especializada em confecção de placas galvanizadas destinadas a sinalização das via publicas pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **15/08/2013**, às **13:00 (treze horas)**, teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Norte Placa indústria e Comercio Ltda. – CNPJ – 08.424.210/0001-19** com o valor **global** de **R$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais).**

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:84D71719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP – SRP – Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 035/2013**, objetivando a **contratação de empresa especializada**

em confecção de placas galvanizadas destinadas a sinalização das via publicas pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio/RN, em **16/08/2013,** no valor **global** de **R$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais)** em favor da empresa licitante **Norte Placa indústria e Comercio Ltda. – CNPJ – 08.424.210/0001-19**.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:16C6FEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 035/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **Norte Placa indústria e Comercio Ltda.**
CNPJ – 08.424.210/0001-19.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Santo Antônio/RN

Em 16 de agosto de 2013

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AA1A8C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 036/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 036/2013**, objetivando a **Aquisição futura de utensílios de cozinha e materiais diversos para manutenção das atividades das secretarias do Município de Santo Antônio/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **29/08/2013**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 12:00 h.

Santo Antonio/RN

Em 16 de agosto de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DB2CC88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: DISTRIFARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n.º 02.859.542/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 032/2013 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.740,38 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 032/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0161/2013). DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Luciano Lucena da Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:61753543

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ n.º 04.451.626/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 032/2013 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.989,08 (Quinze Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 032/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0161/2013). DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e José Benedito de Oliveira Miranda – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:45D33F90

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 12.305.387/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 032/2013 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de

transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 50.135,15 (Cinquenta Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 032/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0161/2013). DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e José Nicodemos da Cunha – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6FF7BCB4

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.224.321/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 032/2013 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.371,15 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 032/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0161/2013). DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Fernando Emmanuel França – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C7B4DD90

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ n.º 63.478.895/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 032/2013 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.931,98 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 032/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0161/2013). DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e José Jaires Barros de Sousa – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:69B3566A

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: SAMUEL MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF n.º 074.787.054-30. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo de carga, tipo camioneta, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nos deslocamentos dos agentes públicos lotados na referida unidade administrativa em serviço nos dias úteis, e bem como para fazer o transporte de materiais para serviços da mencionada Secretaria, tudo de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 69.950,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 067/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0281/2013). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Samuel Medeiros de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 04 de junho de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4F56D215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE Nº (10) DEZ DA SESSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-RN, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013.

Aos treze (13) dias do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze), na sede da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, com endereço a Rua Senador Georgino Avelino, nº 601, às 09:50 hs, reuniram-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que constou dos seguintes: o Vereador José Ney de Lima – Presidente, do Vereador José André de Mendonça – Relator e da Vereadora Marcia Nelo de Oliveira – Membro, presentes à Sessão a Assessora Jurídica Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes. O Presidente deu por aberta a Sessão, onde foi lida a Ata da Sessão anterior. A Pauta da Sessão foi o Ofício nº 056/2013 que refere-se a solicitação do Sr. Geraldo Paiva dos Santos Júnior, a Assessora Jurídica Dra. Nieli, informa que inicialmente foi feita uma tentativa de citação pessoal no endereço comercial do mesmo localizado na Rua Djalma Maranhão, nº 301, bairro Nova Descoberta, Natal-RN, através do Servidor Municipal João Maria Tavares de Souza que estava acompanhado do Servidor Municipal Aécio da Rocha Pereira que presenciou a negativa do Sr. Geraldo Paiva dos Santos Júnior em receber o Ofício de nº 056/2013 desta Câmara Municipal que lhe concedia o prazo de 10 (dez) dias para apresentar, querendo, defesa em razão dos Pareceres Prévios do TCE-RN referentes aos anos de 2006 e 2007, período em que o citado foi gestor do Município de São José do Campestre-RN diante da negativa a Secretaria da Câmara encaminhou o referido ofício através da via postal que diante do código de identificação da correspondência, pode se comprovar que foi recebido pelo Sr. Geraldo Paiva dos Santos Júnior em 07 de agosto do corrente ano, data a partir

da qual teve início o prazo para apresentação da sua defesa. Deliberando esta Comissão que serão arquivados em pasta própria cópia do ofício encaminhado juntamente com os comprovantes postais de envio e recebimento pelo destinatário. Esta Comissão ciente da fluência do prazo para apresentação e defesa deverá se reunir após o dia 19 de agosto de 2013 a fim de verificar se foi apresentada a defesa. A Comissão deliberou pela publicação no Diário Oficial da Femurn-RN desta Ata, do ofício nº 056/2013 e dos Pareceres Prévios referentes as contas de 2006 e 2007 exarados pelo TCE-RN. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão determinou a Secretaria dos trabalhos das Comissões que redigisse a presente ata que foi lida e achada conforme vai assinada e aprovada pelos vereadores que compõem, a comissão de orçamento, finanças e contabilidade. Vereadores presentes:

JOSÉ NEY DE LIMA
Presidente;

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Relator;

MARCIA NELO DE OLIVEIRA
Membro;

MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DA SILVA
Secretaria da Comissões Permanentes.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:8D0AA9FC

GABINETE DA PREFEITA
OFÍCIO Nº 056/2013 SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, EM 31 DE JULHO DE 2013. AO SENHOR GERALDO PAIVA DOS SANTOS JÚNIOR EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

Quadro de Aviso, como também, encaminhado a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 283, § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo.
Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para externar votos consideração e apreço.

Venho, através do presente instrumento, conforme deliberação da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** no dia 30/07/2013 o qual solicita de Vossa Senhoria a apresentação de **DEFESA** referente(s) ao(s) ***PROCESSO Nº 6341/2007 – TC, RELATÓRIO ANUAL DE 2006*** e o ***PROCESSO Nº 8393/2008 – TC, RELATÓRIO ANUAL DE 2007***, que apresentou ***PARECER PREVIO DESFAVORAVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE*** para o ano de ***2006*** e ***PARECER PREVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA À APROVAÇÃO*** para o ano de ***2007***, no **PRAZO** de **10 (dez) dias**.
Informo ainda, que os ditos Processos foram publicados e apresentados nesta Casa Legislativa dia 22/07/2013 em Sessão Plenária.

Atenciosamente,

REGINALDO XAVIER ALVES
- Vereador Presidente -

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:044F6F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 227/2013, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	13de agosto de 2013	80,00	80,00

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C18F84E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2013, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Mossoró/RN	13 de agosto de 2013	40,00	40,00

R$40,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 16 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F218583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/RN Nº 118/2013 - DISPENSA Nº 079/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para a execução dos serviços de consultas médicas em clínico geral. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2 HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa OBMED SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA-ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei n° 8.666/93, a execução dos serviços de consultas médicas em clínico geral, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 16 de agosto de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8E598F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 118/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 079/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: OBMED SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA-ME; OBJETO: execução dos serviços de consultas médicas em clínico geral; VIGÊNCIA: 16 de agosto a 31 de dezembro de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – Recursos Ordinários. VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Oberdan Damásio Santos - Pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 16 de agosto de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5334D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 119/2013 – DISPENSA Nº 080/2013

ASSUNTO: Contratação Direta de formador para ministrar oficina para os Servidores da atenção básica do município de São José do Seridó/RN. O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta do prestador de serviço: O Sr. Francisco Assis de Lima Segundo (CPF n° 078.715.434-23), destinado à ministrar oficina para os Servidores da atenção básica do município de São José do Seridó/RN, na importância global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se realizará no período de 16 a 20 de agosto de 2013, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São José do Seridó/RN, 16 de agosto de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A29D4ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
2° AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP - 018/2013

*LOTES 04 e 05. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima (para os lotes supramencionados), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA, onde não houve comparecimento de interessados, sendo DECLARA DESERTA (pela 2ª vez). A critério da administração, poderá haver contração por dispensa de licitação, atendendo ao Art. 24, Inc. V da Lei de 8666/93.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
(Pregoeiro). Smg/rn, 13/08/2013.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:42B859BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP - 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, que teve como vencedor a empresa: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA- CNPJ. Nº. 06.101.409/0001-80. São Miguel do Gostoso / RN, 15.08.2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8CC0797C

GABINETE DO PREFEITO
2° AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 025/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 025/2013-(2° AVISO) e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 20 de agosto de 2013, às 11h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é

AQUISIÇÃO DE PNEUS. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 14 de agosto de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:DA3D665A

GABINETE DO PREFEITO
2° AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 026/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2013
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 026/2013(2° AVISO) e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 20 de agosto de 2013, às 13h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 30 de julho de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2DE09115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2013 RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2013

RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO RAMOS - ME
VALOR TOTAL R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais);
OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização de Exames de Ultrassonografia, num total de 4.730 (quatro mil setecentos e trinta) procedimentos, nos termos do art. 24, inciso V e art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
DATA: 16 de agosto de 2013

ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:927D289B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA 003/2013

Comissão Permanente de Licitação
Resultado da Chamada Pública n°003/2013
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN torna Público o resultado do Credenciamento da chamada pública n° 003/2013(Projeto de venda e documentação), objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, Para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação escolar /PNAE, sendo esta chamada apenas complementação**: Grupo Informal de agricultores contratados: FRANCISCA MIRANDA DE ANDRADE CPF: 526.177.694-53, Valor do item R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fica a presente Chamada Publica N° 003/2013 RATIFICADA e HOMOLOGADA com os respectivos valores acima. São Pedro-RN, em 15 de julho de 2013

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:53F0F87C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Aparecida da Silva – CPF: 032.581.424-40
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E793C673

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Natália Correia Gomes – CPF: 096.786.254-07
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:33D2AC76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Elielza Souza Silva de Maria – CPF: 071.045.904-12
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1EF7D18C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Francinete Batista de Araújo Silva – CPF: 042.054.654-59
Objeto: Professora

Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:52F6D0CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: José Jodinaldo Dantas – CPF: 103.666.554-26
Objeto: Professor
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0FB1D7B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Amizadai Lira Rodrigues – CPF: 878.356.574-49
Objeto: Professor
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B7E2BEC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Mônica Mayara Muniz de Morais Oliveira – CPF: 081.053.184-40
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2804CE06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Lucimar da Silva Soares – CPF: 042.854.714-18
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de julho a 20 de dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Julho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:33B724D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Gisleângela Araújo de Lacerda Costa – CPF: 066.548.814-94
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 27 de Maio a 27 de Novembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 27 de Maio de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6F984B3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Paulo Sérgio de Oliveira – CPF: 043.144.264-97
Objeto: Motorista
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 10 de Junho a 31 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 10 de Junho de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E8E716AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Sunilce Fernandes de Medeiros Bezerra – CPF: 029.789.934-13
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 04 de Agosto a 20 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 04 de Agosto de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EA9E871F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Adijaneide Lucena de Araújo Silva – CPF: 068.304.604-76
Objeto: Professora

Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 04 de Agosto a 20 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 04 de Agosto de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9A20AB40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria de Fátima Silva Batista – CPF: 054.361.704-12
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 04 de Agosto a 20 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 04 de Agosto de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D215F411

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Francineide Silva Paulino – CPF: 077.261.844-50
Objeto: ASG
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 04 de Agosto a 20 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 04 de Agosto de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5B61CC21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Josilene de Medeiros silva – CPF: 038.371.784-12
Objeto: Professora
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 04 de Agosto a 20 de Dezembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 04 de Agosto de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D0DAAB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025 / 2013-PMSV/SMAS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 025 / 2013-PMSV/SMAS São Vicente – RN, 14 de agosto de 2013.

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) meia diária(s) à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal-RN,** a fim de **Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social—CEAS que será realizada no dia 15.08.2013 na Casa da Cidadania, situada na Avenida Campos Sales, 481, Petrópolis, Natal/RN.** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50 (SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:981433C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 155/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 15 de Agosto de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 16.08.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C9AF799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE TOM. DE PREÇOS Nº. 003/2013

TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 014/2013, de 02 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de remanescente das obras/serviços de construção de uma unidade de saúde da família, em Serra Caiada/RN, nos termos do Convenio Nº. 080784120001/09-003 - MS. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09:00h do dia 03 de setembro de 2013, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com Serra Caiada/RN, 16 de agosto de 2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1396D1F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE TOM. DE PREÇOS Nº. 004/2013

TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 014/2013, de 02 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de remanescente das obras/serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário - (20248 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001), em Serra Caiada/RN, de acordo com o Termo de Compromisso - PAC202337/2011 - FNDE. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 14:00h do dia 03 de setembro de 2013, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com Serra Caiada/RN, 16 de agosto de 2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:56203954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE TOM. DE PREÇOS Nº. 005/2013

TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 014/2013, de 02 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de remanescente das obras/serviços de edificação de Escola de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA (creche) no conjunto Alto do Céu em Serra Caiada/RN, de acordo com o Termo de Compromisso Nº PAC201436/2011-FNDE. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09:00h do dia 04 de setembro de 2013, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com Serra Caiada/RN, 16 de agosto de 2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5F36F087

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130162

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. G. GÁS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.442.301/0001-14, com sede na ROD RN 117, KM 37, MALTEZ FERNANDE, CARAÚBAS-RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO GEILSON DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.520,00(dois mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0203.041220007.2.003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 480,00, Exercício 2013 Atividade 0206.123610023.2.086 Manutenção do Ensino Fundamental 5% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
CONTRATANTE

F. G. GÁS LTDA

CNPJ 07.442.301/0001-14
CONTRATADO(A)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:426B5BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 1/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para as 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2013 na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações, localizada na Rua da Jangada, nº 10 – Centro – Tibau/RN.

Tibau/RN 16 de agosto de 2013.

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A71AD205

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4143
CNPJ: 08.168.775/0001-82
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 006/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, COFFE BREAK E REFRIGERANTES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: EDINIZE MAGNA CANDIDO, inscrita no CNPJ n° 17.421.077/0001-38.

EMPRESA: EDINIZE MAGNA CANDIDO.				
ENDEREÇO: AV. GUARAIRAS, N° 99, CENTRO – TIBAU DO SUL/RN – CEP: 59.178- 000.				
CNPJ: 17.421.077/0001-38				
TELEFONE: (84) 9183-0849				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CAFÉ DA MANHÃ - TIPO BUFFET, para uma pessoa, composto de: - 01 café com ou sem leite (200 ml); - 01 tipo de suco de fruta natural (300 ml); - 01 fatia de bolo regional (200 gramas); - 01 salada de fruta (200 g); - 01 pão de queijo (50 g); - 01 fatia de presunto (30 gramas); - 01 fatia de queijo (30 gramas).	UND.	1.128	R$ 6,90
08	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, devendo ser acompanhada de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composta de: - 01 tipo de feijão (variados); - 01 tipo de farofa; - 01 tipo de salada de verdura cozida/crua; - 01 tipo de arroz / arroz de leite; - 01 tipo de macarrão; - 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe); - 01 suco de frutas natural 300ml;	UND.	3.398	R$ 8,00
Valor total estimado anual da Ata de Registro de Preços:				R$ 34.967,20
(trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)				

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 34.967,20 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: até o dia 22/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

EDINIZE MAGNA CANDIDO NASCIMENTO.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E8650B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4143
CNPJ: 08.168.775/0001-82
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 006/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, COFFE BREAK E REFRIGERANTES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 17.538.715/0001-03.

EMPRESA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA.				
ENDEREÇO: RUA CICIO, N° 30 A, PERNAMBUQUINHO – TIBAU DO SUL/RN –				
CEP: 59.178-000.				
CNPJ: 17.538.715/0001-03.				
TELEFONE: (84) 9441-3167				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
05	COFFEE BREAK - TIPO BUFFET para uma pessoa, composto de: - 01 fatia de bolo regional (200 gramas); - 01 Pastel de Forno; - 01 fatia de torta salgada (200 gramas); - 01 café com ou sem leite (60 ml); - 01 Salada de frutas (200ml); - 01 suco de fruta natural (200 ml); - 01 água mineral (200 ml); - 01 refrigerante 350 ml.	UND.	2.380	R$ 11,80
07	COQUETEL TIPO A, para uma pessoa, composto de: - 01 pão de queijo (50 gramas); - 08 mini salgados variados; - 01 copo de água mineral (200 ml); - 01 copo de suco de frutas (300 ml); - 01 refrigerante de 350 ml; - 01 coquetel de frutas sem alcool; Tabua de Frios, composto de: - 03 fatias de queijos variados; - 03 fatias de presunto; - 03 fatias de salame; - 03 pedaços cane-cana; - 03 unidades de ovos de codorna; - 03 unidades de azeitonas.	UND.	2.000	R$ 12,90
Valor total estimado anual da Ata de Registro de Preços:				R$ 53.884,00.
(Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)				

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 53.884,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: até o dia 22/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:611A0B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2013 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2013, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana de vias e logradouros públicos da sede do município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, fone (84) 3397-2521, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 16 de Agosto de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8F3A7348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 027/2013, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches do Município de Venha-Ver/RN durante o segundo semestre do ano de 2013** e, foi declarado o seguinte resultado: a empresa **Iraci Queiroz da Silva inscrito no CNPJ: 04.183.867/0001-80** foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28; não teve interessados em fornecer os produtos dos itens 10, 11, 24 e 25 Venha-Ver/RN, 06 de agosto de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o prefeito do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 027/2013, que teve como objetivo **contratação de empresa para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches do Município de Venha-Ver/RN durante o segundo semestre do ano de 2013.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 027/2013, a empresa **Iraci Queiroz da Silva inscrito no CNPJ: 04.183.867/0001-80 vencedora dos itens** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 com o valor total de **R$ 52.282,50** (cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme a Ata de sessão de julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Venha-Ver/RN 06 de agosto de 2013.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:954E9B1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Iraci Queiroz da Silva**, inscrita no CNPJ: 04.183.867/0001-80
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches do Município de Venha-Ver/RN durante o segundo semestre do ano de 2013.**
VALOR TOTAL: **R$ 52.282,50** (cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 027/2013).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 06 de agosto de 2013.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:3064CF07

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – SRP - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 29 de Agosto de 2013 às 10h:00min., licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por ITEM, com o objetivo de **contratação de empresa para o fornecimento de Merenda escolar, em atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado do Município de Venha-Ver/RN**. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, situado a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro tel.: (84) 3355-0001, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 12:00h.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C77DF7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATA DE REGISTRO DEPREÇO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 019/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº300700022013
Aos 15(quinze) de agosto de dois mil e treze(2013), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2013, do processo nº 300700022013. E a respectiva homologação pelo Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para aquisição futura de serviços, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de Preços para contratações de empresas na atividade de realizar a prestação de serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: L.E. PNEUS LTDA EPP; CNPJ nº 08.576.605/0001-37, com sede à A Avenida Presidente Dutra, nº 1.100, bairro: Alto São Manoel, Mossoró RN – CEP: 59.631-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo – RG: 2..193.766 SSP RN e CPF:053.754.464-05;

LOTE	Descrição	Unidade	QTDE	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total	Valor de percentual
01	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, de capotaria, de retifica em motores e bombas injetoras incluindo mão-de-obra e instalação de peças e Troca de óleo de motor, Filtros, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento nos veículos descritos abaixo: 1. ONIBUS/PASSAGEIROS – MARCOPOLO/VOLARE, RENAVAM 987900374, ano modelo 2008/2009, Placa NNN 9886; 2. ONIBUS....., RENAVAM ....., Ano/modelo..... Placa .....; 3. ONIBUS/PASSAGEIROS – VW/15.190 EOD E.S.ORE, RENAVAM 453803679, ano modelo	H/homem	540	89,48	48.319,20	-
	2011/2012, Placa NOD 6261; 4. ONIBUS/PASSAGEIROS – VW/15.190 EOD E.S.ORE, RENAVAM 490078745, ano modelo 2012, Placa OJX 9146					
02	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: 1. ONIBUS/PASSAGEIROS – MARCOPOLO/VOLARE, RENAVAM 987900374, ano modelo 2008/2009, Placa NNN 9886; 2. ONIBUS....., RENAVAM ....., Ano/modelo..... Placa .....; 3. ONIBUS/PASSAGEIROS – VW/15.190 EOD E.S.ORE, RENAVAM 453803679, ano modelo 2011/2012, Placa NOD 6261; 4. ONIBUS/PASSAGEIROS – VW/15.190 EOD E.S.ORE, RENAVAM 490078745, ano modelo 2012, Placa OJX 9146	Valor	1	53.400,00	53.400,00	11%
03	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, de capotaria, de retifica em motores e bombas injetoras incluindo mão-de-obra e instalação de peças e Troca de óleo de motor, Filtros, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento nos veículos descritos abaixo: AMBULANCIA GM /S10 2.4 S, RENAVAM 795254784, ano modelo 2002/2003, Placa MZB 4450; AMBULANCIA FORD CURIÊ, RENAVAM 982127790, ano modelo 2008/2009, Placa NNN 5096; FIAT UNO, 4P, 1.0. VIVACE, ANO: 2010/2011, RENAVAM: 250021218, Placa HDI 7340; FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2012, RENAVAM 796785376, Placa MZD 6300; FIAT UNO MILLE WAY ECON, 4P, 1.0, RENAVAM 149812809, ano modelo 2010, Placa NNK 2713; FIAT UNO MILLE WAY ECON, 4P, 1.0, RENAVAM 198058462, ano modelo 2010, Placa NNJ 4811; HILUX CD 4X4 SRV, RENAVAM: 271813253, ano modelo 2012, Placa NOA 8850; FIAT UNO, MILLE WAY ECON 4P, 1.0, RENAVAM 526341386, ano modelo 2013, Placa OKB 7341.	H/homem	1080	89,48	96.638,40	-
	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos	Valor	1	106.800,00	106.800,00	
04	veículos descritos abaixo: AMBULANCIA GM /S10 2.4 S, RENAVAM 795254784, ano modelo 2002/2003, Placa MZB 4450; AMBULANCIA FORD CURIÊ, RENAVAM 982127790, ano modelo 2008/2009, Placa NNN 5096; FIAT UNO, 4P, 1.0. VIVACE, ANO: 2010/2011, RENAVAM: 250021218, Placa HDI 7340; FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2012, RENAVAM 796785376, Placa MZD 6300; FIAT UNO MILLE WAY ECON, 4P, 1.0, RENAVAM 149812809, ano modelo 2010, Placa NNK 2713; FIAT UNO MILLE WAY ECON, 4P, 1.0, RENAVAM 198058462, ano modelo 2010, Placa NNJ 4811; HILUX CD 4X4 SRV, RENAVAM: 271813253, ano modelo 2012, Placa NOA 8850; FIAT UNO, MILLE WAY ECON 4P, 1.0, RENAVAM 526341386, ano modelo 2013, Placa OKB 7341.					11%
05	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, de capotaria, de retifica em motores e bombas injetoras incluindo mão-de-obra e instalação de peças e Troca de óleo de motor. Filtros, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento nos veículos descritos abaixo: Trator New Holland TL 85 E, 4x4, ano modelo 2010.	H/homem	100	89,48	8.948,00	
06	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: Trator New Holland TL 85 E, 4x4, ano modelo 2010.	Valor Porcentagem	1	17.800,00	17.800,00	11%
07	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, de capotaria, de retifica em motores e bombas injetoras incluindo mão-de-obra e instalação de peças e Troca de óleo de motor, Filtros, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento nos veículos descritos abaixo: Trator Valmet 88, ano modelo 1985	H/homem	100	89,48	8.948,00	
08	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos	Valor Porcentagem	1	17.800,00	17.800,00	11%
	veículos descritos abaixo: Trator Valmet 88, ano modelo 1985					

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o

FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material/serviço. Os materiais/serviço deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 2.2 do Edital)PARTICIPANTES, alem das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou
entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2013 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 15 de agosto de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
C.P.F(MF) 038.733.784-93
Pregoeiro Oficial
Portaria de aut. Nº 002/2013.

1. L.E. PNEUS LTDA EPP - 08.576.605/0001-37
Representante:
Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo – CPF:053.754.464-05.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:E2328C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO RREO

ANEXO 01					Poder/Órgão: PREF.MUN.PARAU		
Balanço Orçamentário - Despesa					Bimestre de Referência: 03/2013		
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.810.000,00	3.533.310,00	811.697,12	2.052.909,77	813.425,12	2.051.959,77
319013	Obrigações Patronais	668.800,00	670.800,00	92.840,72	304.044,62	89.846,99	301.050,89
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	118.000,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	78.000,00	238.090,00	19.158,13	223.578,25	19.158,13	223.578,25
335041	Contribuições	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	34.500,00	56.900,00	12.540,00	21.990,00	12.540,00	21.990,00
339019	Auxílio-Fardamento	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	800.000,00	1.117.250,00	200.582,07	701.637,07	158.061,68	346.876,45
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.000,00	97.000,00	9.719,18	21.824,38	9.719,18	21.824,38
339035	Serviços de Consultoria	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.528.000,00	1.781.460,00	254.880,22	958.644,28	247.780,58	592.546,48
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	701.000,00	992.409,08	247.679,17	624.073,39	167.874,15	391.637,66
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	96.000,00	96.000,00	0,00	95.000,00	16.122,72	42.979,35
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00	34.700,00	0,00	23.623,11	0,00	23.623,11
449051	Obras e Instalações	1.190.000,00	683.630,92	29.092,00	148.303,01	44.524,34	100.078,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	304.000,00	320.000,00	18.012,00	34.616,70	18.012,00	34.616,70
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	472.800,00	447.450,00	54.783,30	256.986,94	54.783,30	256.986,94
999999	A Classificar	167.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		10.155.705,00	10.165.705,00	1.750.983,91	5.467.231,52	1.651.848,19	4.409.748,12

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:87E64B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO RREO

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL		Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU Bimestre de Referência: 03/2013								
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	576.000,00	576.000,00	253.773,89	253.773,89	253.773,89	253.773,89	0,18	36,22	322.226,11
04121	Planejamento e Orçamento	42.000,00	35.300,00	2.800,00	12.200,00	2.800,00	12.200,00	0,28	34,56	23.100,00
04122	Administração Geral	1.325.500,00	1.689.000,00	298.491,44	1.160.277,46	264.055,89	837.523,26	6,32	67,49	851.476,74
04123	Administração Financeira	135.000,00	226.500,00	30.811,11	157.007,74	40.615,31	108.331,94	2,46	47,83	118.168,06
04124	Controle Interno	38.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
04843	Serviço da Dívida Interna	472.800,00	447.450,00	54.783,30	256.986,94	54.783,30	256.986,94	1,45	50,78	190.463,06

08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	130.000,00	0,00	30.474,62	5.424,00	16.914,62	0,38	22,26	113.085,38
08244	Assistência Comunitária	270.000,00	467.500,00	115.638,94	245.104,15	70.179,57	158.070,78	0,26	21,12	309.429,22
10122	Administração Geral	684.800,00	718.200,00	9.163,21	184.680,46	34.181,87	132.680,35	3,01	18,47	585.519,65
10301	Atenção Básica	864.000,00	1.247.000,00	219.928,27	717.171,94	226.939,35	638.638,84	0,00	0,00	608.361,16
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	90.000,00	19.251,00	19.251,00	19.251,00	19.251,00	0,12	51,59	70.749,00
10304	Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	155.000,00	155.000,00	16.150,00	50.350,00	16.150,00	50.350,00	0,00	0,00	104.650,00
10512	Saneamento Básico Urbano	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12122	Administração Geral	182.000,00	1.072.500,00	326.421,64	1.021.027,18	276.904,56	787.458,07	17,86	73,42	285.041,93
12361	Ensino Fundamental	3.029.000,00	1.688.100,00	216.170,82	672.788,25	216.170,82	672.788,25	0,00	0,00	1.015.311,75
12365	Educação Infantil	118.000,00	33.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
13392	Difusão Cultural	154.000,00	67.000,00	745,70	745,70	745,70	745,70	0,02	1,59	66.254,30
15451	Infra-Estrutura Urbana	604.000,00	737.300,00	159.761,15	533.898,75	124.656,77	364.561,69	0,00	0,00	372.738,31
15452	Serviços Urbanos	109.000,00	129.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,45	51,28	109.000,00
16482	Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	38.000,00	37.000,00	6.400,00	15.800,00	8.400,00	15.800,00	0,36	42,70	21.200,00
20605	Abastecimento	279.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
26606	Extensão Rural	100.000,00	37.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,34	40,54	22.000,00
27812	Desporto Comunitário	132.000,00	52.000,00	5.693,44	5.693,44	5.693,44	5.693,44	0,13	17,79	46.306,56
28846	Outros Encargos Especiais	96.000,00	96.000,00	0,00	95.000,00	16.122,72	42.979,35	0,97	44,77	53.020,65
99999	Reserva de Contingência	167.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
TOTAL :		10.155.705,00	10.165.705,00	1.750.983,91	5.467.231,52	1.651.848,19	4.409.748,12			5.755.956,88

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:F21072D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO RGF 01 SEMESTRE

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 8.032.114,08	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 2.179.083,71	R$ 0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 0,00	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 0,00	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 916.013,06	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:CCF601D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Mobiliária	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Contratual	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Outras Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (II)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I II)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	8.235.877,2 7	0,0 0	7.856.955,0 4	0,0 0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL<0% >	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Tributos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Previdenciárias	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Do FGTS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Com Instituição Não Financeira	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:AC438DEB

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.235.877,27	0,00	7.856.955,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 13/ago/2013 15h e 58m" Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:33660540

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVOS DE DISPONIBILIDADES DE CAIXA - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	4.740,00	0,00	4.740,00
RECURSOS DO FMS	-42.863,51	10.900,00	-53.763,51
RECURSOS DO FUNDEB	0,00	7.153,70	-7.153,70
RECURSOS FMAS	5.453,43	0,00	5.453,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-32.670,08	18.053,70	-50.723,78
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Recursos Proprios do Municipio	4.452.113,88	8.707,51	4.443.406,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.452.113,88	8.707,51	4.443.406,37
TOTAL (III) = (I+II)	4.419.443,80	26.761,21	4.392.682,59

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:8D2FD1C5

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
ESTADUAL E/OU FEDERAL	0,00	0,00	0,00	7.640,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740,00	0,00
RECURSOS DO FMS	0,00	10.900,00	0,00	18.969,92	-53.763,51	0,00
RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	0,00	7.153,70	0,00	1.531,85	-7.153,70	0,00
RECURSOS FMAS	0,00	0,00	0,00	1.856,00	5.453,43	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	18.053,70	0,00	31.997,77	-50.723,78	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.175,00	0,00	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	8.707,51	0,00	56.722,09	4.658.182,32	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	8.707,51	0,00	58.897,09	4.658.182,32	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	26.761,21	0,00	90.894,86	4.607.458,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 13/ago/2013 15h e 59m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:F4CE8FCD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMETRE 2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.362.100,00	19.362.100,00	1.478.170,11	7,63	7.876.082,48	40,68	11.486.017,52
RECEITAS CORRENTES	11.518.400,00	11.518.400,00	1.478.170,11	12,83	7.856.955,04	68,21	3.661.444,96
RECEITA TRIBUTARIA	327.300,00	327.300,00	47,62	0,01	133.529,41	40,80	193.770,59
Impostos	218.500,00	218.500,00	47,62	0,02	133.529,41	61,11	84.970,59
Taxas	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Contribuicao de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	5.333,10	17,32	25.466,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	5.333,10	20,20	21.066,90

Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
RECEITA AGROPECUARIA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
Receita de Serviços	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.869.400,00	10.869.400,00	1.478.122,49	13,60	7.711.090,94	70,94	3.158.309,06
Transferências Intergovernamentais	9.817.700,00	9.817.700,00	1.478.122,49	15,06	7.710.090,94	78,53	2.107.609,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.051.700,00	1.051.700,00	0,00	0,00	1.000,00	0,10	1.050.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.400,00	258.400,00	0,00	0,00	7.001,59	2,71	251.398,41
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Receita da Dívida Ativa	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
Receitas Correntes Diversas	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	7.001,59	4,52	147.998,41
RECEITAS DE CAPITAL	7.843.700,00	7.843.700,00	0,00	0,00	19.127,44	0,24	7.824.572,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Operações de Crédito Internas	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.119.300,00	7.119.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.119.300,00
Transferências Intergovernamentais	1.119.300,00	1.119.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.300,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	19.127,44	3,83	480.872,56
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	19.127,44	3,83	480.872,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.362.100,00	19.362.100,00	1.478.170,11	7,63	7.876.082,48	40,68	11.486.017,52

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.362.100,00	19.362.100,00	1.478.170,11	7,63	7.876.082,48	40,68	11.486.017,52
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.362.100,00	19.362.100,00	1.478.170,11	7,63	7.876.082,48		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2012	BIMESTRE	JAN A DEZ 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.362.100,00	0,00	19.362.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	3.495.562,73	90.894,86	18,52	15.775.642,41
DESPESAS CORRENTES	10.844.950,00	176.000,00	11.020.950,00	0,00	3.521.549,66	0,00	3.430.654,80	90.894,86	31,95	7.499.400,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.011.970,00	-31.000,00	3.980.970,00	0,00	1.691.241,13	0,00	1.686.531,13	4.710,00	42,48	2.289.728,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.000,00	-10.000,00	34.000,00	0,00	13.026,70	0,00	13.026,70	0,00	38,31	20.973,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.788.980,00	217.000,00	7.005.980,00	0,00	1.817.281,83	0,00	1.731.096,97	86.184,86	25,94	5.188.698,17
DESPESAS DE CAPITAL	8.187.150,00	-176.000,00	8.011.150,00	0,00	64.907,93	0,00	64.907,93	0,00	0,81	7.946.242,07
INVESTIMENTOS	7.818.650,00	-166.000,00	7.652.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.652.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	341.000,00	-10.000,00	331.000,00	0,00	64.907,93	0,00	64.907,93	0,00	19,61	266.092,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.362.100,00	0,00	19.362.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	3.495.562,73	90.894,86	18,52	15.775.642,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.362.100,00	0,00	19.362.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	3.586.457,59			
SUPERÁVIT (XIII)							4.289.624,89			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.362.100,00	0,00	19.362.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	7.876.082,48			

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:4AFEC657

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO 2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	19.032.100,00	19.032.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	3.495.562,73	90.894,86	100,00	18,84	15.445.642,41
Legislativa	1	1	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
Ação Legislativa	1	31	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
Essencial à Justiça	3	3	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Ação Legislativa	3	31	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração	4	4	2.028.070,00	2.191.570,00	0,00	861.696,14	0,00	854.886,14	6.810,00	24,03	39,32	1.329.873,86
Administração Geral	4	122	1.905.200,00	2.078.700,00	0,00	861.574,66	0,00	854.764,66	6.810,00	24,02	41,45	1.217.125,34
Tecnologia da Informação	4	126	59.400,00	49.400,00	0,00	121,48	0,00	121,48	0,00	0,00	0,25	49.278,52
Formação de Recursos Humanos	4	128	33.770,00	33.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.770,00
Administração de Receitas	4	129	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
Assistência Social	8	8	866.940,00	874.940,00	0,00	173.345,87	0,00	169.314,87	4.031,00	4,83	19,81	701.594,13
Assistência ao Idoso	8	241	57.200,00	57.200,00	0,00	4.113,76	0,00	3.693,76	420,00	0,11	7,19	53.086,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	206.500,00	206.500,00	0,00	30.014,36	0,00	29.414,36	600,00	0,84	14,53	176.485,64
Assistência Comunitária	8	244	603.240,00	611.240,00	0,00	139.217,75	0,00	136.206,75	3.011,00	3,88	22,78	472.022,25
Previdência Social	9	9	368.500,00	368.500,00	0,00	6.198,06	0,00	6.198,06	0,00	0,17	1,68	362.301,94
Previdência Básica	9	271	368.500,00	368.500,00	0,00	6.198,06	0,00	6.198,06	0,00	0,17	1,68	362.301,94
Saúde	10	10	3.319.850,00	3.381.850,00	0,00	765.929,03	0,00	746.959,11	18.969,92	21,36	22,65	2.615.920,97
Atenção Básica	10	301	3.222.350,00	3.279.350,00	0,00	749.865,84	0,00	730.895,92	18.969,92	20,91	22,87	2.529.484,16
Vigilância Epidemiológica	10	305	70.000,00	75.000,00	0,00	16.063,19	0,00	16.063,19	0,00	0,45	21,42	58.936,81
Alimentação e Nutrição	10	306	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Trabalho	11	11	77.000,00	97.000,00	0,00	81.383,13	0,00	47.455,42	33.927,71	2,27	83,90	15.616,87
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11	331	77.000,00	97.000,00	0,00	81.383,13	0,00	47.455,42	33.927,71	2,27	83,90	15.616,87
Educação	12	12	3.256.840,00	3.308.340,00	0,00	1.272.545,04	0,00	1.259.798,81	12.746,23	35,48	38,46	2.035.794,96
Ensino Fundamental	12	361	2.970.290,00	2.939.790,00	0,00	1.139.317,70	0,00	1.126.571,47	12.746,23	31,77	38,76	1.800.472,30
Educação Infantil	12	365	190.300,00	272.300,00	0,00	132.027,34	0,00	132.027,34	0,00	3,68	48,49	140.272,66
Educação de Jovens e Adultos	12	366	96.250,00	96.250,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,03	1,25	95.050,00
Cultura	13	13	291.100,00	161.100,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,22	4,97	153.100,00
Difusão Cultural	13	392	291.100,00	161.100,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,22	4,97	153.100,00
Urbanismo	15	15	2.910.050,00	2.761.550,00	0,00	179.660,87	0,00	165.250,87	14.410,00	5,01	6,51	2.581.889,13
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.630.800,00	1.542.300,00	0,00	126.521,10	0,00	119.911,10	6.610,00	3,53	8,20	1.415.778,90
Serviços Urbanos	15	452	1.279.250,00	1.219.250,00	0,00	53.139,77	0,00	45.339,77	7.800,00	1,48	4,36	1.166.110,23
Habitação	16	16	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Habitação Urbana	16	482	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Saneamento	17	17	3.463.250,00	3.463.250,00	0,00	2.910,00	0,00	2.910,00	0,00	0,08	0,08	3.460.340,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	3.463.250,00	3.463.250,00	0,00	2.910,00	0,00	2.910,00	0,00	0,08	0,08	3.460.340,00
Gestão Ambiental	18	18	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Agricultura	20	20	360.800,00	353.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.800,00
Promoção da Produção Vegetal	20	601	162.800,00	155.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00
Promoção da Produção Animal	20	602	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
Abastecimento	20	605	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	20	606	68.750,00	68.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.750,00
Irrigação	20	607	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Transporte	26	26	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Transporte Rodoviário	26	782	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Desporto e Lazer	27	27	31.350,00	31.850,00	0,00	654,76	0,00	654,76	0,00	0,02	2,06	31.195,24
Lazer	27	813	31.350,00	31.850,00	0,00	654,76	0,00	654,76	0,00	0,02	2,06	31.195,24
Encargos Especiais	28	28	663.850,00	643.850,00	0,00	234.134,69	0,00	234.134,69	0,00	6,53	36,36	409.715,31
Serviço da Dívida Interna	28	843	663.850,00	643.850,00	0,00	234.134,69	0,00	234.134,69	0,00	6,53	36,36	409.715,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I+II)	0	0	19.032.100,00	19.032.100,00	0,00	3.586.457,59	0,00	3.495.562,73	90.894,86	100,00	18,84	15.445.642,41

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:BC6F0ABC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - JANEIRO A DEZEMBRO 2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.122.221,27	826.375,94	756.050,04	836.360,95	911.926,63	793.913,63	563.162,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.237,30	775,29	25.272,97	6.145,10	60.916,70	19.500,99	357,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.085,25	197,44	24.783,64	5.473,19	60.015,81	18.788,50	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	152,05	577,85	489,33	671,91	900,89	712,49	357,80
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	338,29	783,79	3.118,41	455,89	365,12	271,60	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.114.070,79	824.555,35	727.534,93	829.759,96	850.644,81	774.141,04	562.763,19
Cota Parte do FPM	504.513,96	610.286,29	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78
Cota Parte do ICMS	102.946,82	65.811,47	77.189,44	83.331,32	85.030,30	82.018,46	99.679,42
Cota Parte do IPVA	4.983,30	4.033,17	6.139,16	6.797,88	9.423,30	8.023,16	0,00
Cota Parte do ITR	16,00	36,27	36,31	35,94	0,00	0,00	8,46
Transf. da LC 87/1996	171,10	171,10	171,10	171,10	171,10	171,10	171,10
Transf. da LC 61/1989	43,33	90,51	64,49	68,42	77,45	69,19	64,53
Transferencias do FUNDEB	85.705,54	92.050,42	73.637,42	104.823,55	94.168,45	85.158,53	74.807,81
Outras Transferências Correntes	415.690,74	52.076,12	155.815,18	112.148,68	77.525,72	100.132,78	15.718,09
Outras Receitas Correntes	6.574,89	261,51	123,73	0,00	0,00	0,00	41,46
DEDUÇÕES (II)	122.534,86	135.856,41	99.603,56	122.543,84	135.774,62	117.756,11	94.434,49
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	122.534,86	135.856,41	99.603,56	122.543,84	135.774,62	117.756,11	94.434,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	999.686,41	690.519,53	656.446,48	713.817,11	776.152,01	676.157,52	468.727,96

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL ATUALIZADA	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	571.781,06	527.200,47	581.334,18	691.070,91	1.042.275,42	9.223.672,95	13.069.840,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	861,02	1.305,74	17.108,88	0,00	47,62	133.529,41	327.300,00
IPTU	0,00	0,00	16.928,09	0,00	0,00	16.928,09	16.500,00
ISS	0,00	998,35	122,51	0,00	47,62	111.512,31	90.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
IRRF	861,02	307,39	58,28	0,00	0,00	5.089,01	90.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,10	30.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	570.920,04	525.894,73	564.225,30	691.070,91	1.042.227,80	9.077.808,85	12.420.840,00
Cota Parte do FPM	410.840,44	359.479,36	364.675,47	515.799,90	838.492,80	5.996.083,21	6.500.000,00
Cota Parte do ICMS	72.625,16	84.772,78	104.981,12	79.326,56	97.371,49	1.035.084,34	1.200.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.399,97	44.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	74,10	284,81	22,40	6,08	520,37	3.300,00
Transf. da LC 87/1996	171,10	0,00	342,20	171,10	171,10	2.053,20	5.500,00
Transf. da LC 61/1989	71,33	72,13	69,71	70,58	81,04	842,71	4.400,00
Transferencias do FUNDEB	77.035,97	70.677,07	81.535,22	81.876,55	94.311,92	1.015.788,45	1.463.440,00
Outras Transferências Correntes	10.176,04	10.819,29	12.336,77	13.803,82	11.793,37	988.036,60	3.200.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001,59	258.400,00
DEDUÇÕES (II)	96.727,30	88.868,21	97.442,29	119.063,94	136.112,28	1.366.717,91	1.551.440,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	96.727,30	88.868,21	97.442,29	119.063,94	136.112,28	1.366.717,91	1.551.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	475.053,76	438.332,26	483.891,89	572.006,97	906.163,14	7.856.955,04	11.518.400,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:E2524663

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 13/ago/2013 15h e 47m" Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B5FEE5ED

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.384,93	3.158.477,86	4.634.219,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.384,93	3.158.477,86	4.634.219,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-16.384,93	-3.158.477,86	-4.634.219,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,0-0	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-16.384,93	-3.158.477,86	-4.634.219,75
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.475.741,89	-4.617.834,82	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C3CAF91E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.492.000,00	1.478.170,11	7.851.621,94	8.231.769,12
Receita Tributária	327.300,00	47,62	133.529,41	111.583,02
IPTU	16.500,00	0,00	16.928,09	471,76
ISS	90.000,00	47,62	111.512,31	53.076,76
ITBI	22.000,00	0,00	0,00	219,00
IRRF	90.000,00	0,00	5.089,01	49.353,48
Taxas	8.800,00	0,00	0,00	8.462,02
Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	4.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.800,00	0,00	5.333,10	4.108,15
(-)Aplicações Financeiras	26.400,00	0,00	5.333,10	4.108,15
Transferências Correntes	10.869.400,00	1.478.122,49	7.711.090,94	7.709.960,18
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	5.500,00	342,20	2.053,20	1.938,48
Convênios	1.051.700,00	0,00	1.000,00	13.607,71
FPM	5.200.000,00	1.134.530,18	4.844.577,23	4.728.350,91
ICMS	960.000,00	141.358,47	828.067,69	690.025,76
IPVA	44.000,00	0,00	39.399,97	42.837,17
ITR	3.300,00	28,48	520,37	548,85
Outras Transferências Correntes	3.604.900,00	201.863,16	1.995.472,48	2.232.651,30
Demais Receitas Correntes	290.900,00	0,00	7.001,59	410.225,92
Dívida Ativa	26.400,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	264.500,00	0,00	7.001,59	410.225,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.843.700,00	0,00	19.127,44	103.241,64
Operações de Crédito (III)	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	4.400,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.119.300,00	0,00	0,00	75.000,00
Convênios	6.000.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Outras Transferências de Capital	1.119.300,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	19.127,44	28.241,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.619.300,00	0,00	19.127,44	103.241,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.111.300,00	1.478.170,11	7.870.749,38	8.335.010,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS CORRENTES (VIII	11.020.950,00	0,00	3.430.654,80	90.894,86	7.739.789,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.980.970,00	0,00	1.686.531,13	4.710,00	3.311.522,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.000,00	0,00	13.026,70	0,00	41.607,67	0,00
Outras Despesas Correntes	7.005.980,00	0,00	1.731.096,97	86.184,86	4.386.659,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.986.950,00	0,00	3.417.628,10	90.894,86	7.698.181,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.011.150,00	0,00	64.907,93	0,00	348.646,12	0,00
Investimentos	7.652.650,00	0,00	0,00	0,00	115.347,60	0,00
Inversões Financeiras	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	331.000,00	0,00	64.907,93	0,00	233.298,52	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.680.150,00	0,00	0,00	0,00	115.347,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	330.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.997.100,00	0,00	3.508.522,96			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	114.200,00	1.478.170,11	4.362.226,42			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B4D15944

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:70A8906E

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE/2012

PM DE RAFAEL FERNANDES
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	218.500,00	218.500,00	47,62	133.529,41	61,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	16.928,09	102,59
1.1.1 - IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	16.928,09	102,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	47,62	111.512,31	123,90
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	47,62	111.512,31	123,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	5.089,01	5,65
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	5.089,01	5,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.757.200,00	7.757.200,00	1.531.513,05	7.073.983,80	91,19
2.1 - Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.354.292,70	5.996.083,21	92,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.354.292,70	5.996.083,21	92,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	176.698,05	1.035.084,34	86,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.500,00	5.500,00	342,20	2.053,20	37,33
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	151,62	842,71	19,15
2.5 - Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	28,48	520,37	15,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	44.000,00	44.000,00	0,00	39.399,97	89,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.975.700,00	7.975.700,00	1.531.560,67	7.207.513,21	90,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	563.200,00	563.200,00	0,00	357.882,40	63,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	70.400,00	70.400,00	0,00	21.923,42	31,14
5.2 - Outras Transferências do FNDE	488.400,00	488.400,00	0,00	334.931,76	68,58
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.400,00	4.400,00	0,00	1.027,22	23,35
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	563.200,00	563.200,00	0,00	357.882,40	63,54
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.551.440,00	1.551.440,00	255.176,22	1.366.717,91	88,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	219.762,52	1.151.505,98	88,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	35.339,58	207.016,65	86,26
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	68,44	410,64	37,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	880,00	880,00	0,00	26,77	3,04
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	660,00	660,00	5,68	107,04	16,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.800,00	8.800,00	0,00	7.650,83	86,94
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.400,00	4.400,00	0,00	48,72	1,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	0,00	48,72	1,11
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.551.440,00	-1.551.440,00	-255.176,22	-1.366.717,91	-88,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	919.600,00	991.600,00	0,00	615.165,19	0,00	62,04
13.1 - Com Educação Infantil	48.400,00	140.400,00	0,00	128.952,34	0,00	91,85
13.2 - Com Ensino Fundamental	871.200,00	851.200,00	0,00	486.212,85	0,00	57,12
14. OUTRAS DESPESAS	548.240,00	483.240,00	0,00	181.278,96	0,00	37,51
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	548.240,00	483.240,00	0,00	181.278,96	0,00	37,51
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.467.840,00	1.474.840,00	0,00	796.444,15	0,00	54,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	1.262.654,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.993.925,00	1.993.925,00	382.890,17	1.801.878,30	90,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	139.700,00	231.700,00	0,00	129.252,34	0,00	55,78
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.400,00	140.400,00	0,00	128.952,34	0,00	91,85
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	91.300,00	91.300,00	0,00	300,00	0,00	0,33
24. ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.540,00	2.043.040,00	0,00	962.547,94	0,00	47,11
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.419.440,00	1.334.440,00	0,00	667.491,81	0,00	50,02
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	789.100,00	708.600,00	0,00	295.056,13	0,00	41,64
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	2.348.240,00	2.274.740,00	0,00	1.091.800,28	0,00	48,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.366.717,91
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	48,72
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.366.669,19
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.458.469,47
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	706.200,00	831.200,00	0,00	167.998,53	0,00	20,21
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E (40+41+42+43	706.200,00	831.200,00	0,00	167.998,53	0,00	20,21
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.054.440,00	3.105.940,00	0,00	1.259.798,81	0,00	40,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)

46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante
a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:BE27B695

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2085

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL RAFAEL FERNANDES, Data/hora da emissão: 14/ago/2013 09h e 36m"
Portaria Nº 407 de 2012

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 14/08/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 14/08/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:2AC5756D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

PM DE RAFAEL FERNANDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 1° BIMESTRE/2013 Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:BD62872C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº. 023/2013
Ata de Registro de Preço n°. 023/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ: 08.167.306/0001-49
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.775/0001-82.
Objeto: Registro de Preço para locação de estrutura, som e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte.
Fornecedor Registrado: ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.219.563/0001-40.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR FINAL	VALOR TOTAL
01	Palco de ferro tubular 14m de frente e 12m de lateral, piso em compensado, com uma escada e corrimão ao redor de todo o palco, cobertura em lona vulcanizada. Com equipe de manutenção e aterrado.	Diária	15	3.500,00	52.500,00
02	Palco de ferro tubular 12m de frente e 06m de lateral, piso em compensado, com uma escada e corrimão ao redor de todo o palco, cobertura em lona vulcanizada. Com equipe de manutenção e aterrado.	Diária	15	1.800,00	27.000,00
03	Camarote com dimensões de 12m de frente, 08 de lateral, com 2m de altura do chão ao piso para cobertura, com estrutura toda em ferro tubular, piso em compensado, cobertura em lona, corrimão em toda estrutura e escada de acesso. Com equipe de manutenção e aterrado.	Diária	15	1.900,00	28.500,00
04	Telão de 7 x 6m com projetor de multimídia de 7.000 ANSI, com dois aparelhos de DVD sendo um Rec e outro play, com uma câmera digital, um monitor e mesa de corte. Com operador técnico.	Diária	15	1.500,00	22.500,00
05	Sistema de som e sonorização profissional com 02 mesas digitais, sistema de PA mesa de 48 canais; 24 caixas de som, cada uma com 02 alto falantes de 18, amplificação necessária para todo o sistema de som, 40 microfones, 04 microfones sem fio, sistema de comunicação entre o palco e o PA equalizador digital, sistema flay. Com operador técnico e aterrado.	Diária	20	3.500,00	70.000,00
06	Locação de Som de porte médio sendo: 02 mesas para PA e monitor no mínimo 40 canais digitais; 16 caixas de som, cada com 02 falantes de 12 fly; 16 caixas de som sub, cada com 02 falantes de 18; amplificação necessária para todo sistema de som; Retornos para os instrumentos conforme necessidade das bandas/artistas; no mínimo 30 microfones com fio; no mínimo 03 microfones sem fio; corpo de bateria pedal; Sistema de comunicação palco e o PA . com operador técnico e aterrado.	Diária	20	1.600,00	32.000,00
07	Iluminação com uma mesa avolites, 48 refletores com lâmpadas PAR, 10 elipsoidal com lâmpadas PAR, 08 moving 575/equivalente, 08 moving 250/mak equivalente, 4 mine brut com 06 lâmpadas cada, 02 maquinas de fumaça e estrutura para comportar todo o sistema de iluminação (rack). Com operador técnico e aterrado.	Diária	20	2.000,00	40.000,00
08	Tenda 9m2, tamanho 3x3m, em estrutura de ferro ou alumínio, cobertura em lona.	Diária	80	100,00	8.000,00
09	Tenda 36m2, tamanho 6x6m, em estrutura de ferro ou alumínio, cobertura em lona.	Diária	80	120,00	9.600,00
10	Grades para isolamento com montagem e desmontagem, (altura: 1,50m.)	Metro	1.500	12,00	18.000,00
11	Fechamento com montagem e desmontagem, em ferro ou tapume, podendo variar com a necessidade do cliente. (altura: 2,20m.)	Metro	1.500	13,00	19.500,00
12	Arquibancada com 40m, com oito degraus toda de ferro tubular e patente, com corrimões laterais e atrás, com duas escadas laterais, piso em compensado de 15mm. Com equipe de manutenção e aterrada.	Metro	80	100,00	8.000,00
13	Locação de banheiros químicos tradicionais (feminino e masculino) todo em fibra, dentro dos padrões.	Diária	350	120,00	42.000,00
14	Locação de cadeiras plásticas com ou sem braço	Diária	3.000	1,50	4.500,00
15	Locação de mesas plásticas quadrada	Diária	300	8,00	2.400,00
16	Um grupo gerador de energia de 180 KVA	Diária	30	1.200,00	36.000,00
17	Auditório climatizado em formato de estande, medindo 12x6m com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais,	Diária	3	6.000,00	18.000,00
	travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 10 lâmpadas de 100watts ou equivalente e 04 tomada monofásica, testeira na parte frontal, com aplicação de vinil adesivado.				
18	Cozinha experimental em formato de estande, medindo 4x6m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 05 lâmpadas de 100watts ou equivalente e 05 tomada monofásica.	Diária	3	1.300,00	3.900,00
19	Espaço artesão em formato de estande, medindo 12x6m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 03 lâmpadas de 100watts ou equivalente e 03 tomada monofásica.	Diária	3	2.500,00	7.500,00
20	Estande para restaurante, medindo 4x3m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente a uma tomada monofásica.	Diária	18	390,00	7.020,00
21	Tendas pirâmides abertas para estandes e praça de alimentação, formato 06x06m, com 02 metros de altura, cobertura tipo pirâmides, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	45	200,00	9.000,00
22	Palco 08x07m, com orelha e plataforma para bateria, com cobertura Box truss, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 1,20m.	Diária	3	1.200,00	3.600,00
23	Sistema de sonorização para reunião, sendo um para auditório, contendo 01 mesa com 12 canais no mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas, 04 caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, house mix para mesas de PA e monitor com fio, 01 aparelho de CD player, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	Diária	3	900,00	2.700,00
24	Tendas piramidais fechadas para palco, formato 06x06m, com 02 metros de altura, cobertura tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	6	200,00	1.200,00
25	Banheiro químico individual para deficientes, com manutenção diária, em polietileno, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	12	150,00	1.800,00

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 338.310,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e dez reais)
Vigência da Ata: 24/07/2013 à 23/07/2014.
Vigência do Termo de Adesão: 13/08/2013 à 23/07/2014.

Tibau do Sul/RN, 13 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Órgão participante (Carona)

ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:07F5F1D9